SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

Alagoas , 19 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1670

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONAGRESTE - CONSORCIO REGIONAL DE RESIDUOS SOLIDOS DO AGRESTE ALAGOANO

PRESIDENCIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019
DAS PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE ALAGOANO - CONAGRESTE – CNPJ No 19.904.298/0001-92 E O MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO - CNPJ No 12.207.429/0001-33.
DO OBJETO: Motiva o presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses ao Convênio de Cooperação nº 001/2019 para que possa ser cumprido a execução do mesmo.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022.
ASSINAM: James Marlan Ferreira Barbosa – Presidente do CONAGRESTE e Aldo Ênio Borges -Prefeito Municipal de Porto Real do Colégio

Arapiraca/AL, 26 de outubro de 2021.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Barbara Santos Canuto
Código Identificador:07BB0CF0

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
INFORMATIVO

Informamos a todos os municípios consorciados no Consórcio Para o Desenvolvimento da Região do Ipanema - CONDRI, e demais interessados que as informações financeiras encontram-se disponíveis no site www.condri.al.gov.br e na sede do consórcio, localizada na Rua Sebastião Bastos, n° 708, bairro Monumento - Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta-feira.

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:E57DB853

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010 de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico - SRP n.º 026/2021 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por ITEM;
Modo de disputa: Aberto.
DATA e HORA da sessão de disputa**:** 30 de novembro de 2021, às 09:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.bnc.org.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:14C03644

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N°018/2021

PROCESSO Nº 18292/2021

Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS SANTA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL.

Às **10h00min** do dia **18 de novembro de 2021,** reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO, JACKSON GOMES DOS SANTOS E SILVÂNIA MARIA DA SILVA, nomeados pela Portaria nº 1.348/2021, de 17 de agosto de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **procederem o julgamento das propostas de preços** da Concorrência nº 018/2021, que tem por objeto OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS SANTA EDWIGES, CAITITUS E BRASILIANA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, com valor orçado pela Administração de **R$ 9.579.558,79** (nove milhões, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 17/11/2021, o preço ofertado na licitação em tela pela única empresa habilitada fora o discriminado a seguir:

CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.521.089/0001-20, representada pelo Sr. JOSÉ JORGE DE ARAUJO, devidamente credenciado para participar da Sessão Pública, fez oferta no valor total de **R$ 9.478.508,09** (nove milhões quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e nove centavos).

Apresentada a proposta de preços pela empresa CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 9.478.508,09 (nove milhões quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e nove centavos), a mesma foi encaminhada à Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/1993, para análise e emissão de parecer técnico quanto as disposições estabelecidas no **item 9** (DA PROPOSTA) do Edital, uma vez que os membros da CPL não detém o conhecimento técnico necessário para realizar a análise da proposta e suas peças técnicas. Posteriormente, foi emitido parecer técnico, datado e recebido em 17 de novembro de 2021.

Ao analisar a proposta de preços da empresa CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste ato representada pela sua Equipe Técnica, fez as seguintes considerações:

A única proposta de preço foi da empresa **CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** com o valor **R$ 9.478.508,09** (nove milhões quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e nove centavos), atendendo as exigências editalícias mínimas – estando os itens unitários abaixo do custo licitado, como também, os valores unitários truncados. A empresa **CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu as exigências do **item 12** do Edital da CONCORRÊNCIA N°018/2021.

Portanto, o processo nº 18292/2021 segue legítimo para sua conclusão.

Pelo exposto, uma vez verificada a proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou com base nos elementos constantes nos autos:

I – classificar, por atender os dispositivos do Edital, a empresa **CITE – CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R$ 9.478.508,09** (nove milhões quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e oito reais e nove centavos).

Ato contínuo, a Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a empresa habilitada, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do **item 13 do Edital**, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 26/11/2021 (sexta-feira).

Nada mais havendo a constar e relatar, a Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.

Comissão Permanente de Licitação

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO
Presidente da CPL

JACKSON GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL

SILVÂNIA MARIA DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:56D96FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 (UASG: 982705)

Comunicamos que Ata de Registro de Preço de nº 046/2021, resultante do Pregão Eletrônico SRP n° 035/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisições de água mineral, recargas de garrafões com água mineral, como também, recargas de botijões de gás (GLP) para as dependências do Centro Administrativo; Homologado em 04 de novembro 2021, não foi assinada por parte do fornecedor NATANIEL DUARTE DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 41.221.951/0001-78, conforme estabelecido no item 4, subitem 4.1 do edital, incorrendo no disposto no item 4, subitem 4.2 do edital. Em face do ocorrido, convocamos o fornecedor remanescente A M J COMERCIO DE GAS GLP LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 06.991.581/0001-57, com sede na Rua Bela Vista, 399, Bairro Brasília, Arapiraca AL, vencedora do item 01, 02, 04 e 05 para, caso tenha interesse, até às 09h do dia 22/11/2021, a enviar proposta de preço readequada para o item 03 através do e-mail pregao.arapiraca.al@gmail.com. Importante se faz ressaltar que a proposta a ser apresentada deve ser de valor igual ou inferior ao ofertado na proposta de preços do primeiro colocado.

Arapiraca – AL, 18 de novembro de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria nº 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:4CC59C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 (UASG: 982705)

Considerando a Homologação do Pregão Eletrônico nº 032/2021, Processo Administrativo nº 14450/2021, que tem por objeto a

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de vagas da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, realizada em 03 de setembro de 2021, **convocamos para assinatura do Contrato da empresa INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO BRASIL**, nome de fantasia: **IADEB**, inscrita no CNPJ sob nº 40.417.695/0001-26, com sede na Av. Carneiro Leão, 563, Sala 508, Zona 01, Maringá/PR, vencedora do grupo único, no valor total de R$ 69.400,00 (Sessenta e nove mil e quatrocentos reais).
A assinatura do contrato deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o item 29, subitem 29.2 do edital, in verbis:
29.2. O adjudicatário terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
Por fim, na assinatura do Contrato, uma vez observado o disposto no subitem 29.5 do edital, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

Arapiraca – AL, 18 de novembro de 2021.

ARACELLY SOARES PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira – Portaria n.º 863/2021

Publicado por:
Aracelly Soares Pereira de Oliveira
Código Identificador:0B20720C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2021

PROCESSO Nº 19078/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL.

Às **9h00min** do dia **18** de **novembro** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **julgamento de habilitação** do certame licitatório na modalidade da Concorrência nº 03/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Povoado Vila São Francisco no Município de Arapiraca/AL.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 13/09/2021, entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços) para fins de participação na licitação em tela, as empresas listadas a seguir:

1. CRITERIO ENGENHARIA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.786.268/0001-14;
2. VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26;
3. R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00;
4. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
5. UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12;
6. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91;
7. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22;
8. DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16;
9. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23;
10. GPS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.339.308/0001-91;
11. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43;
12. R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.298.136/0001-31;
13. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52;
14. EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.314.738/0001-26;
15. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50;
16. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.266.688/0001-51.

Preliminarmente, diante dos questionamentos registrados na Ata da Sessão Pública do dia 13/09/2021, realizados pelas empresas R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA e MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, passemos a analisar:

• **Questionamentos feitos pela empresa R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**

1. A empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, dessa forma, a Declaração firmada pela empresa alegando seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte torna-se nula.

Análise da CPL: Em análise ao Balanço Patrimonial da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, referente ao exercício de 2020, presente nos autos do processo, consta que a receita bruta com vendas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020 foi de R$ 4.244.303,91 (quatro milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos), estando, portanto, dentro dos limites previstos para enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, in verbis:

Art.3ºPara os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

(...)

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

Além disso, nos documentos de habilitação apresentados na licitação, a empresa declarou que se enquadra como empresa de pequeno porte, além de apresentar certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida em 31/08/2021, onde consta seu porte como sendo empresa de pequeno porte. Diante do exposto, em consonância com os subitens 7.2.4 e 7.2.4.3 do Edital, a empresa tem direito de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Ressalta-se que, em conformidade com o subitem 7.2.4.2 do Edital, a participação na licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado.

2. A empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA não atende a capacidade técnico-profissional nem a capacidade técnico-operacional.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da

presente Ata, a empresa M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA comprovou ter capacidade técnico-operacional e técnico-profissional para participar da presente licitação, nos termos das exigências contidas nos subitens 7.1.3.3 e 7.1.3.4 do Edital, respectivamente.

3. A empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI não apresentou acervo operacional. Além disso, o contrato de prestação de serviços do profissional Levi Lopes de Oliveira Neto foi firmado em 23 de julho de 2019, sendo o reconhecimento de firma realizado apenas em 26 de julho de 2021.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI comprovou ter capacidade técnico-operacional para participar da presente licitação, nos termos das exigências contidas no subitem 7.1.3.3 do Edital. Quanto ao intervalo de tempo entre a assinatura do contrato de prestação de serviços do profissional LEVI LOPES DE OLIVEIRA NETO e seu reconhecimento de firma, entendemos que não causa prejuízo a habilitação da empresa, uma vez que o documento comprova o vínculo entre o profissional e a empresa, atendendo o estabelecido no subitem 7.1.3.4.3, alínea "b" do Edital.

4. Os acervos profissional e operacional apresentados pela empresa MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA não atendem as exigências do Edital.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA comprovou ter capacidade técnico-operacional e técnico-profissional suficiente para participar da presente licitação, nos termos das exigências contidas nos subitens 7.1.3.3 e 7.1.3.4 do Edital, respectivamente.

5. A empresa A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI não apresentou acervo operacional.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI comprovou ter capacidade técnico-operacional para participar da presente licitação, nos termos das exigências contidas no subitem 7.1.3.3 do Edital.

6. A empresa EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI não atende ao quantitativo de acervo operacional para estrutura metálica.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI não apresentou acervo técnico-operacional para estrutura metálica, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.3.3.1 do Edital.

• **Questionamentos feitos pela empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**

1. A empresa VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA apresentou as notas explicativas do balanço patrimonial de 2019.

Análise da CPL: Em análise aos documentos apresentados pela empresa VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, observamos que foram apresentadas as notas explicativas do balanço patrimonial de 2019, em vez das notas explicativas do balanço patrimonial de 2020, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.4.2 do Edital.

2. A empresa R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA apresentou a certidão do CAU vencida, tanto jurídica quanto física. Além disso, a empresa não apresentou acervo operacional.

Análise da CPL: Conforme Acórdão nº 2126/2016-Plenário-TCU, é ilegal a exigência de quitação de anuidades do CREA, para fins de habilitação, pois o art. 30, inciso I, da Lei 8.666/1993 exige apenas o registro na entidade. Assim, com fundamento no acórdão mencionado, entendemos que a validade da Certidão de Pessoa Física e a validade da Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) diz respeito apenas aos débitos com o conselho, e não ao registro ou inscrição no conselho. Ademais, as certidões mencionadas citam essas informações de forma separada, ou seja, certifica o registro no conselho e certifica também a quitação dos débitos com o conselho. Ante ao exposto, as certidões apresentadas pela empresa R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA são suficientes para comprovar o registro ou inscrição da empresa e de seu responsável técnico junto ao CAU. Quanto ao acervo técnico-operacional, conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA não comprovou ter capacidade técnico-operacional para participar da presente licitação, nos termos das exigências contidas no subitem 7.1.3.3 do Edital.

Feito os esclarecimentos acima, passemos a julgar a documentação apresentada.

Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 13/09/2021, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas participantes foi encaminhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do **subitem 7.1.3** do Edital, datado de 09/10/2021 e recebido em 09/11/2021, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Em seguida, uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I – HABILITAR, por ter cumprido com as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

1) M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI;
2) MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA;
3) BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA;
4) GPS EMPREENDIMENTOS LTDA;
5) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI;
6) A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
7) M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA;

II – INABILITAR, por descumprimento dos dispositivos do Edital, as empresas listadas abaixo:

1) CRITERIO ENGENHARIA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir o subitem 7.1.4.1.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, em consonância ao que dispõe o Acórdão nº 1201/2020 TCU-Plenário.

2) VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do último exercício social (2020), em vez disso, apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial do exercício de 2019.

3) R.R. CONSTRUTORA EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

4) CONSTRUTORA ALFA LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

5) UCHOA CONSTRUCOES LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir o subitem 7.1.2.6 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

6) DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.

7) R M K F CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir o subitem 7.1.3.3 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional;
b. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

8) EXECUTAR ENGENHARIA EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.3.1 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional mínima exigida para executar os itens 7.1, 26.6, 4.3.1 e 9.3;
b. Por descumprir parte do subitem 7.1.3.4.2 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou capacidade técnico-profissional para os itens 7.1 e 26.6.
c. Por desatender ao estabelecido no subitem 7.1.1.2 do Edital, uma vez que apresentou apenas a 7ª (sétima) alteração do Contrato Social, sem apresentar o Ato Constitutivo e alterações posteriores ou Contrato Social consolidado.

9) MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

Registra-se a Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no subitem 26.7 do Edital, realizou algumas diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, conforme discriminado a seguir:

1) A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) de nº 703805/2021, emitida em 19/08/2021, às 10h31min, com chave de impressão "3Y59a". Ao tentarmos verificar a autenticidade da referida CAT, obtivemos o resultado de que o documento foi cancelado em 13/09/2021, às 9h24min30s, em conformidade com o parecer no processo nº 2232224/2021. Aberta diligência, obtivemos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (CREA-AL), através de e-mail, cópia do processo nº 2232224/2021, onde verificamos que a solicitação de cancelamento da CAT mencionada foi feita pela própria empresa, alegando a necessidade de substituição das planilhas, pois as mesmas ficaram com impressão ilegível. Diante da solicitação da empresa, a Assessoria do CREA-AL entendeu que a CAT em questão poderia ser anulada no momento em que fosse solicitada a nova CAT com a apresentação de novo Atestado. Ante ao exposto, considerando que a referida CAT estava válida no momento de abertura da sessão pública; considerando que o cancelamento do documento não diz respeito ao seu conteúdo, mas apenas a qualidade de impressão do mesmo; considerando também que a qualidade de impressão da CAT não prejudicou a análise de seu conteúdo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, concluímos que a CAT de nº 703805/2021 é válida para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional da empresa no presente certame.

2) Não foi possível autenticar as Certidões Negativas de Débitos Municipais das empresas DUPPLA CONSTRUCOES LTDA e MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA. No entanto, observamos que houve uma atualização no sistema de emissão e autenticação de certidões da Prefeitura de Maceió. Nessa atualização, observamos também que o formato de número das certidões emitidas foi alterado, não sendo mais possível autenticar certidões emitidas antes da atualização. De fato, as certidões mencionadas foram emitidas antes da atualização do sistema de emissão e autenticação de certidões da Prefeitura de Maceió. Diante do exposto, entendemos que a indisponibilidade do sistema de autenticação de certidões antigas não pode prejudicar a habilitação das empresas mencionadas no presente certame.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do item 13 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 26/11/2021 (sexta-feira).

Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 29/11/2021 (segunda-feira), às 12h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:BAAC8B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DO JULGAMENTO HABILITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 E REALIZAÇÃO DE NOVO JULGAMENTO

PROCESSO Nº 19091/2021

Objeto: obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL.

Considerando que em 17/11/2021, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, realizou o Julgamento Habilitatório da Concorrência nº 02/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL, conforme publicação realizada em 18/11/2021 no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, páginas 1 a 6.

Considerando que hoje (dia 18/11/2021), constatamos que a empresa CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78, foi habilitada de forma equivocada por esta Comissão de Licitação, uma vez que ela não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, em descumprimento ao estabelecido em parte do subitem 7.1.4.2 do Edital.

Considerando o dever-poder da Administração Pública de rever seus atos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa, devendo estar aliada ao atendimento do interesse público e revestidos dos princípios da impessoalidade, moralidade e probidade administrativa, dentre outros que, obrigatoriamente, deverão ser cumpridos por seus agentes públicos.

Considerando o enunciado da Súmula 473 do STF, que assim assentou:
Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A Comissão Permanente de Licitação, diante dos motivos expostos acima, decide REVOGAR o Julgamento Habilitatório da Concorrência nº 02/2021, realizado em 17/11/2021, ao tempo que realiza novo Julgamento Habilitatório, conforme disposto a seguir:

Às **14h00min** do dia **18** de **novembro** de **2021**, reuniram-se, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), TIAGO DE ALMEIDA SILVA, MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA e CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA, nomeados pela Portaria nº 864, de 10 de maio de 2021, sob a Presidência do primeiro nomeado, para **novo julgamento de habilitação** do certame licitatório na modalidade da Concorrência nº 02/2021, que tem por objeto obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL, diante dos motivos expostos acima.

Conforme constante na Ata da Sessão Pública do dia 10/09/2021, entregaram o Envelope 01 (Documentos de Habilitação) e o Envelope 02 (Proposta de Preços) para fins de participação na licitação em tela, as empresas listadas a seguir:

1. DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.591.329/0001-16;
2. UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.554.855/0001-79;
3. CONSTRUTORA ALFA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.020.209/0001-78;
4. TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.433.259/0001-87;
5. M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.362/0001-50;
6. R.R. CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.533.891/0001-00;
7. UCHOA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.276.767/0001-12;
8. BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.761.605/0001-23;
9. PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.622/0001-70;
10. CRITERIO ENGENHARIA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob nº 05.786.268/0001-14;
11. M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-91;
12. VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.418.714/0001-26;
13. M T CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.500.039/0001-57;
14. MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.737.267/0001-73;
15. MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.035.491/0001-22;
16. CONSTRUTORA JJ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.813.263/0001-06;
17. MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 23.266.688/0001-51;
18. A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.693.484/0001-52;
19. CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.070.635/0001-44;
20. JC3 ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.263.594/0001-80;
21. CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 18.286.438/0001-43;
22. R J DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 11.446.462/0001-53;
23. CONSTRUTORA TAMBAU LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.578.355/0001-16.

Preliminarmente, diante dos questionamentos registrados na Ata da Sessão Pública do dia 10/09/2021, realizados pelas empresas MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI e VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, passemos a analisar:

• **Questionamentos feitos pela empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**

1. A empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI deixou de apresentar a declaração de indicação do profissional e de equipamento.

Análise da CPL: A empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI não apresentou a declaração de quadro de pessoal técnico e equipamentos, exigida no subitem 7.1.3.4.1 do Edital. No entanto, em análise aos documentos apresentados pela empresa, observamos que todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) são em nome do Engenheiro Civil ELLIOT VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO, Registro nº 0210398191, podendo-se extrair, com base nas CATs apresentadas, a sua indicação como responsável técnico pela execução da obra. Assim, entendemos que as CATs apresentadas suprem a ausência da declaração no que diz respeito à indicação do responsável técnico. Quanto à declaração de equipamentos, entendemos que a declaração apresentada pela empresa de que tem pleno conhecimento do teor do Edital supre a apresentação da declaração de equipamentos, uma vez que ao declarar conhecer o teor do Edital, a empresa concorda com todas as disposições do Edital, inclusive de que deve possuir os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação, os quais deverão estar disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93. Pelo exposto, em consonância com o estabelecido nos subitens 26.8 e 26.10 do Edital, a ausência da declaração de quadro de pessoal técnico e equipamento não é motivo suficiente para inabilitar a empresa no presente certame, considerando que há outros documentos nos autos que suprem a sua apresentação.

2. A empresa CRITERIO ENGENHARIA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL não apresentou as certidões fiscais e a certidão trabalhista.

Análise da CPL: A empresa CRITERIO ENGENHARIA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL não apresentou as certidões fiscais e a certidão trabalhista exigidas nos subitens 7.1.2.2 a 7.1.2.7 do Edital. No entanto, em análise aos documentos apresentados pela empresa, observa-se que há uma Decisão Judicial, datada de 07 de fevereiro de 2020, dispensando a empresa de apresentação de Certidões Negativas de Débitos (CND's), inclusive fiscais, trabalhistas e de recuperação judicial. Pelo exposto, diante da Decisão

Judicial, apenas a ausência das mencionadas certidões não tem o poder de inabilitar a empresa no certame.

3. A empresa CONSTRUTORA JJ LTDA não apresentou vínculo trabalhista do profissional Sr. João Marcelo Costa Gois e da profissional Fernanda Carvalho Reis Cordeiro.

Análise da CPL: Em análise aos documentos apresentados pela empresa CONSTRUTORA JJ LTDA, observamos que foram indicados como responsáveis técnicos, na declaração de quadro de pessoal técnico e equipamentos, os profissionais: JOATAM JUREMIR CORDEIRO, JOÃO MARCELO COSTA GOIS e FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO. No entanto, todas as Certidões de Acervo Técnico (CAT) estão em nome do profissional JOATAM JUREMIR CORDEIRO, sócio administrador da empresa. Uma vez que só foi demonstrada a experiência profissional do Sr. JOATAM JUREMIR CORDEIRO, somente ele poderá ser considerado responsável técnico pela execução da obra. Pelo exposto, a exigência prevista no subitem 7.1.3.4.3 não se aplica aos profissionais JOÃO MARCELO COSTA GOIS e FERNANDA CARVALHO REIS CORDEIRO, por não serem considerados responsáveis técnicos pela execução da obra, ante a falta de comprovação de experiência profissional nos documentos apresentados no processo licitatório.

4. A empresa UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI não apresentou o vínculo trabalhista dos responsáveis.

Análise da CPL: O responsável técnico da empresa UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI indicado para a execução da obra é o Sr. BERGSON LÚCIO FILGUEIRA DE ARAÚJO, administrador da empresa, estando, portanto, comprovado o seu vínculo com a empresa, em consonância com o estabelecido no subitem 7.1.3.4.3, alínea "a" do Edital.

5. A empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI não apresentou a certidão do CREA de pessoa física do Sr. Vagner Edielson de Araújo Paiva e do Sr. Juliano Tavares de Freitas Machado.

Análise da CPL: Só é necessário apresentar o registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) para a execução da obra, conforme depreende-se da exigência contida no subitem 7.1.3.2 do Edital. Analisando-se a documentação apresentada pela empresa M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, observamos que foi indicado como responsável técnico para a execução da obra apenas o profissional MARCOS DOUGLAS MEDEIROS DOS SANTOS, administrador da empresa, estando, portanto, comprovado o seu vínculo com a empresa, em consonância com o estabelecido no subitem 7.1.3.4.3, alínea "a" do Edital.

6. A empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA não apresentou o vínculo trabalhista dos responsáveis.

Análise da CPL: O responsável técnico da empresa PIMENTEL ENGENHARIA LTDA indicado para a execução da obra é o Sr. PAULO ROBERTO NUNES PIMENTEL, sócio administrador da empresa, estando, portanto, comprovado o seu vínculo com a empresa, em consonância com o estabelecido no subitem 7.1.3.4.3, alínea "a" do Edital.

7. A empresa VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA apresentou o Balanço Patrimonial de 2019.

Análise da CPL: Em análise aos documentos apresentados pela empresa VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, observamos que foi apresentado o balanço patrimonial de 2019, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.4.2 do Edital.

8. A empresa MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI não apresentou acervo operacional.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI não apresentou acervo técnico-operacional, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.3.3 do Edital.

9. A empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI não apresentou declaração de equipamento.

Análise da CPL: A declaração de equipamento é conjunta com a declaração de quadro de pessoal técnico, conforme constante no Anexo VI do Edital. Em análise a documentação apresentada pela empresa JC3 ENGENHARIA EIRELI, observamos que foi apresentada apenas a declaração de quadro de pessoal técnico. Entendemos que a declaração apresentada pela empresa de que tem pleno conhecimento do teor do Edital supre a apresentação da declaração de equipamentos, uma vez que ao declarar conhecer o teor do Edital, a empresa concorda com todas as disposições do Edital, inclusive de que deve possuir os equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado, adequados e disponíveis para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação, os quais deverão estar disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização e sempre que necessário, conforme § 6º do art. 30 da Lei 8.666/93. Pelo exposto, em consonância com o estabelecido nos subitens 26.8 e 26.10 do Edital, a ausência da declaração de equipamento não é motivo suficiente para inabilitar a empresa no presente certame, considerando que há outra declaração nos autos que supre a sua apresentação.

10. A empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI não apresentou o acervo operacional para estrutura metálica e não apresentou as notas explicativas do Balanço Patrimonial.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI apresentou acervo técnico-operacional para estrutura metálica. Já as notas explicativas do balanço patrimonial não foram apresentadas, em descumprimento de parte do estabelecido no subitem 7.1.4.2 do Edital.

11. A empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI apresentou o Balanço Patrimonial de 2019 e não apresentou acervo profissional e operacional.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI não apresentou acervo técnico-operacional e técnico-profissional. Quanto ao balanço patrimonial, foi apresentado o do exercício de 2019, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.4.2 do Edital.

12. A empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI não apresentou acervo operacional.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI apresentou acervo técnico-operacional.

• **Questionamentos feitos pela empresa UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

1 A empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI apresentou o Balanço Patrimonial de 2019, bem como não apresentou acervo profissional e operacional.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI não apresentou acervo técnico-operacional e técnico-profissional. Quanto ao balanço patrimonial, foi apresentado o do exercício de 2019, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.4.2 do Edital.

2. A empresa MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI não apresentou acervo operacional.

Análise da CPL: Conforme constante no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, parte integrante da presente Ata, a empresa MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI não apresentou acervo técnico-operacional, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.1.3.3 do Edital.

• **Questionamentos feitos pela empresa VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA**

1. A empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI não apresentou a certidão simplificada, bem como apresentou a Certidão Municipal e do FGTS vencidos.

Análise da CPL: A empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial emitida a mais de 60 (sessenta) dias da data de sua apresentação no certame, em descumprimento ao estabelecido no subitem 7.2.4.3 do Edital, portanto, perdendo o direito de usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006. Além disso, apresentou a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante vencidas, em descumprimento ao estabelecido nos subitens 7.1.2.3 e 7.1.2.7 do Edital, respectivamente.

2. No CREA pessoa jurídica da R.R. CONSTRUTORA EIRELI consta a data do capital social como sendo o dia 20/01/2017, divergindo da terceira alteração contratual que alterou esse capital em 31/08/2018.

Análise da CPL: Na terceira alteração do contrato social da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, registrada na Junta Comercial em 31/08/2018, o capital social foi alterado para R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Na Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-AL, também consta os R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) como sendo o capital social da empresa, no entanto, aparece como data do capital 20/01/2017. Considerando que o valor do capital social está correto, havendo apenas uma divergência na data do capital social constante na Certidão de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA-AL, entendemos, em consonância com os subitens 26.8 e 26.10 do Edital, que tal discrepância trata-se apenas de um erro material, não sendo motivo suficiente para inabilitação da empresa, uma vez que os dois documentos mencionados são legítimos.

3. As CATs nºs 2220531560/2021 e 2220529131/2021 apresentadas pela empresa MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA não atendem ao item 7.1.3.3 do Edital, uma vez que foram fornecidas por pessoa física.

Análise da CPL: As CATs nºs 2220531560/2021 e 2220529131/2021 apresentadas pela empresa MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA foram fornecidas por pessoa física, em descumprimento ao que dispõe o subitem 7.1.3.3 do Edital, que exige a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa de direito público ou privado, em consonância com o estabelecido no art. 30, § 1º da Lei 8.666/93.

Feito os esclarecimentos acima, passemos a julgar a documentação apresentada.

Conforme consta na Ata da Sessão Pública do dia 10/09/2021, consoante prerrogativa da CPL prevista no art. 38, inciso VI da Lei 8.666/1993, a documentação relativa à qualificação técnica de todas as empresas participantes foi encaminhada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a qual emitiu Parecer Técnico sobre o cumprimento do **subitem 7.1.3** do Edital, datado de 04/10/2021 e recebido em 09/11/2021, que fica fazendo parte integrante da presente Ata.

Em seguida, uma vez verificados os documentos de habilitação apresentados pelos participantes, a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, deliberou:

I – HABILITAR, por ter cumprido com as exigências para habilitação dispostas no Edital, às empresas:

1) UNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI;
2) M. A. PIRES FERREIRA ENGENHARIA;
3) UCHOA CONSTRUCOES LTDA;
4) BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA;
5) PIMENTEL ENGENHARIA LTDA;
6) M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI;
7) M T CONSTRUCOES LTDA;
8) MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA;
9) CONSTRUTORA JJ LTDA;
10) MOURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA;
11) A & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI;
12) CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI;
13) CONSTRUTORA TAMBAU LTDA.

II – INABILITAR, por descumprimento dos dispositivos do Edital, as empresas listadas abaixo:

1) DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.

2) CONSTRUTORA ALFA LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

3) TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI, pelos motivos expostos a seguir;

a. Por descumprir o subitem 7.1.2.3 do Edital, uma vez que a empresa apresentou a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) vencida, cujo vencimento ocorreu em 03/09/2021. Registra-se que a empresa não usufrui do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, por descumprir o subitem 7.2.4.3 do Edital, considerando que empresa apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial emitida a mais de 60 (sessenta) dias da data de abertura da presente licitação;
b. Por descumprir o subitem 7.1.2.7 do Edital, uma vez que a empresa apresentou a Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante vencida, cujo vencimento ocorreu em 11/04/2021;
c. Por descumprir o subitem 7.1.3.3 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional;
d. Por descumprir o subitem 7.1.3.4 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-profissional;
e. Por descumprir o subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que não apresentou o balanço patrimonial do último exercício social, em vez disso, apresentou o Balanço Patrimonial de 2019.

4) R.R. CONSTRUTORA EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou os Termos de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial.

5) CRITERIO ENGENHARIA EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir o subitem 7.1.4.1.1 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, em consonância ao que dispõe o Acórdão nº 1201/2020 TCU-Plenário.

6) VEGAS CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir o subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que não apresentou o balanço patrimonial do último exercício social, em vez disso, apresentou o Balanço Patrimonial de 2019. Registra-se, no entanto, que as notas explicativas e os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial são do exercício de 2020.

7) MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir o subitem 7.1.3.3 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-operacional;
b. Por descumprir o subitem 7.1.3.4 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a empresa não comprovou a capacidade técnico-profissional.

8) CLAYSONN THIAGO PEIXOTO DE MELO EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte das exigências de qualificação técnico-operacional, subitem 7.1.3.3 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não foi localizado o quantitativo mínimo exigido para comprovação de capacidade técnico-operacional do item 4.3.1 – Laje pré-moldada para forro.
b. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa não apresentou as Notas Explicativas do Balanço Patrimonial.

9) JC3 ENGENHARIA EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte das exigências de qualificação técnico-operacional, subitem 7.1.3.3 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não foi localizado o quantitativo mínimo exigido para comprovação de capacidade técnico-operacional do item 4.3.1 – Laje pré-moldada para forro.

10) R J DOS SANTOS EIRELI, pelos motivos expostos a seguir:

a. Por descumprir parte das exigências de qualificação técnico-operacional, subitem 7.1.3.3 do Edital, uma vez que conforme consta no Parecer Técnico emitido pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não foi localizado o quantitativo mínimo exigido para comprovação de capacidade técnico-operacional do item 4.3.1 – Laje pré-moldada para forro.
b. Por descumprir parte do subitem 7.1.4.2 do Edital, uma vez que a empresa apresentou o Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial.

Registra-se a Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no subitem 26.7 do Edital, realizou algumas diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, conforme discriminado a seguir:

1) A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA apresentou a Certidão de Acervo Técnico (CAT) de nº 703805/2021, emitida em 19/08/2021, às 10h31min, com chave de impressão "3Y59a". Ao tentarmos verificar a autenticidade da referida CAT, obtivemos o resultado de que o documento foi cancelado em 13/09/2021, às 9h24min30s, em conformidade com o parecer no processo nº 2232224/2021. Aberta diligência, obtivemos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas (CREA-AL), através de e-mail, cópia do processo nº 2232224/2021, onde verificamos que a solicitação de cancelamento da CAT mencionada foi feita pela própria empresa, alegando a necessidade de substituição das planilhas, pois as mesmas ficaram com impressão ilegível. Diante da solicitação da empresa, a Assessoria do CREA-AL entendeu que a CAT em questão poderia ser anulada no momento em que fosse solicitada a nova CAT com a apresentação de novo Atestado. Ante ao exposto, considerando que a referida CAT estava válida no momento de abertura da sessão pública; considerando que o cancelamento do documento não diz respeito ao seu conteúdo, mas apenas a qualidade de impressão do mesmo; considerando também que a qualidade de impressão da CAT não prejudicou a análise de seu conteúdo pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, concluímos que a CAT de nº 703805/2021 é válida para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional da empresa no presente certame.

2) A empresa CONSTRUTORA TAMBAU LTDA apresentou o contrato social sem o registro na Junta Comercial. Aberta diligência, considerando que a empresa participou de outra licitação no Município, a Concorrência nº 04/2021, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção de uma escola com 12 salas localizada no Residencial Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL, cuja sessão pública de abertura foi realizada em 13/09/2021, a partir das 14h00min, observamos que o referido contrato social foi registrado na Junta Comercial em 21/05/2021, sob nº 20210272538, protocolo nº 210272538 e código de verificação nº 12103613623, conforme informações constantes no Termo de Autenticidade do contrato social anexado aos autos do presente processo. Diante do exposto, consideramos sanada a falha no contrato social da empresa CONSTRUTORA TAMBAU LTDA.

3) Não foi possível autenticar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) da empresa TALENTOS PROMECC PRODUCAO DE EVENTOS EIRELI e da empresa BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA. Aberta diligência, o Tribunal Superior do Trabalho, através de e-mail, informou que devido a um problema ocorrido no DATA CENTER (http://www.tst.jus.br/certidao), algumas certidões expedidas no período de 20/7/2021 até 9/8/2021 apresentam erro na autenticação. Informou também que está disponível a certidão de indisponibilidade da opção de validação de certidões emitidas no sítio do Tribunal Superior do Trabalho na internet (https://www.tst.jus.br/certidao1/historico-de-indisponibilidade).
Diante do exposto, uma vez que as certidões mencionadas foram emitidas nesse período, consideramos sanada a falha de autenticação em comento.

4) Não foi possível autenticar as Certidões Negativas de Débitos Municipais das empresas DUPPLA CONSTRUCOES LTDA, MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA e PIMENTEL ENGENHARIA LTDA. No entanto, observamos que houve uma atualização no sistema de emissão e autenticação de certidões da Prefeitura de Maceió. Nessa atualização, observamos também que o formato de número das certidões emitidas foi alterado, não sendo mais possível autenticar certidões emitidas antes da atualização. De fato, as certidões mencionadas foram emitidas antes da atualização do sistema de emissão e autenticação de certidões da Prefeitura de Maceió. Diante do exposto, entendemos que a indisponibilidade do sistema de autenticação de certidões antigas não pode prejudicar a habilitação das empresas mencionadas no presente certame.

Registra-se, outrossim, para fins de transparência do presente processo licitatório, as seguintes situações:

1) A empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI não apresentou o registro ou inscrição no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) do responsável técnico indicado para execução da obra, o Sr. ELLIOT VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO. No entanto, observamos que a Certidão de Pessoa Jurídica da empresa, emitida pelo CREA-AL, consta o mencionado profissional, sendo que a referida certidão só é emitida se a empresa e seus responsáveis técnicos estiverem em situação regular com o CREA-AL, conforme disposto em seu preâmbulo. Pelo exposto, entendemos que a Certidão de Pessoa Jurídica da empresa R.R. CONSTRUTORA EIRELI, emitida pelo CREA-AL, supre a apresentação do registro ou inscrição no CREA do Sr. ELLIOT VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO.

2) A Certidão de Pessoa Física do Sr. ANDERSON ACIOLI E SILVA, emitida pelo CREA-AL, indicado pela empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA como um dos responsáveis técnicos para a execução da obra, estava vencido no dia de abertura da presente licitação. No entanto, entendemos que a validade da mencionada certidão diz respeito apenas aos débitos com o CREA-AL, e não ao registro ou inscrição do profissional no referido conselho. Além disso, observamos que a Certidão de Pessoa Jurídica da empresa, emitida pelo CREA-AL, consta o mencionado profissional, sendo que a referida certidão só é emitida se a empresa e seus responsáveis técnicos estiverem em situação regular com o CREA-AL, conforme disposto em seu preâmbulo. Pelo exposto, entendemos que a situação em questão não implica na exclusão do profissional como responsável técnico da empresa.

O Presidente solicitou a lavratura da presente Ata, determinando que o presente julgamento seja enviado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, bem como, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, a fim de dar conhecimento aos interessados. Na forma do item 13 do Edital, das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993, ficando aberto o prazo para recurso até o dia 26/11/2021 (sexta-feira).

Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 29/11/2021 (segunda-feira), às 16h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes.

Nada mais havendo a constar e relatar, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão e feita a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL

MICHELINY RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA
Membro da CPL

CLAUDIO BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:2E8FE603

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **03/12/2021**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio, AL, 18 de novembro de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:6950C9B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 41/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021
PROCESSO: 1005.020.2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA-EPP
, inscrita no CNPJ Nº 26.196.404/0001-96.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA LOTES(1,3,11,15,16,17,18,19,22,30,31,32,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44 e 45)
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro do decorrente ano, , nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 749.393,81 (setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e
Luiz Otávio Alves Cabral , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:FB938190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2021
PROCESSO: 0921.006.2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME , inscrita no CNPJ Nº 18.008.915/0001-09
OBJETO:ÁGUA MINERAL DE 20 L E GÁS DE COZINHA GLP(LOTE 1)
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2021
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 31 de dezembro do decorrente ano, , nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
VALOR GLOBAL DOS ITENS: R$ 58.519,50 (cinquenta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e

Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira Filho , pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:F5DBCFFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de vaso sanitário infantil visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Branquinha/AL, 18 de novembro de 2021.

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:B60F5907

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E DESENVOLVIMENTO DE BRANQUINHA/AL, vem por meio deste Setor de Compras, comunicar que está disponível o termo de referência através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com, referente a aquisição de tintas e impermeabilizantes visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Desenvolvimento de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximos 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhada de cópia do contrato social e das certidões: municipal, estatual, federal, fgts e trabalhista.

Maiores informações, entrar em contado através do e-mail comprasbranquinha2021@gmail.com.

Atenciosamente

MÁRIO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1C5383D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRANQUINHA/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br, referente à contratação de clínica/hospital para a realização de EXAME ARRAY-CGH (análise de microarranjos cromossômicos) destinados à população de Branquinha/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas, acompanhadas de cópia do contrato social e das certidões negativa de débitos junto as esferas: Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista.

Mais informações, entrar em contato através do e-mail saude@branquinha.al.gov.br

Branquinha/AL, 18 de novembro de 2021.

MONICA DA SILVA GOMES
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:052EBF6F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 2320/2021 - EDITAL Nº 103/2021.1 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR
Data da disputa: 02 de dezembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 19/11/2021 às 08:30 horas até 02/12/2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: *https://bnc.org.br/*
- INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalegre.al.gov.br, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1
impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre, 18 de novembro de 2021

WELBERTH RIBEIRO ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:869D0E8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PE 079/2021.1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 079/2021.1 em favor das licitantes **PMK COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.555.832/0001-98, vencedora para os itens: 32 e 41; **MARCELO MOHALLEM - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 13.579.783/0001-51, vencedora para o item: 31; **JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.157.789/0001-12, vencedora para os itens: 01,02,03,04,05,08,09,11,16,17,20,22,23,24,26,43,47,48,49,51 e 60; **ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.764.898/0001-06, vencedora para os itens: 39 e 40; **FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 38.110.015/0001-85, vencedora para os itens: 06,07,10,12,13,14,15,27,28,30,33,35,36,52,53 e 58; **RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 40.160.185/0001-16, vencedora para os itens: 21,25,29,44,46,50,54 e 55 considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 14 de Outubro de 2021.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D16E5240

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores do Município de Canapi, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Elpidio Lou, s/n - Centro, nesta cidade, o Edital do **Pregão Presencial n.º 01/2021**, referente o registro de preços para futura e eventual **contratação de empresa para aquisição de combustíveis**, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Canapi/AL, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **02 de dezembro de 2021, às 10:00 horas**.

Canapi/AL, 18 de novembro de 2021.

THIAGO JOSÉ SILVA MACIEL
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Thiago José Silva Maciel
Código Identificador:D4094BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 45/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021**
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente aos exercícios de 2021/2022**.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **07/12/2021**, às **09:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 18 de novembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:CF1623D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 42/2021
Registro de Preços

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 42/2021 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBONAS, LIXEIRAS DE COLETAS SELETIVAS, PULVERIZADOR, ROÇADEIRA, ARAME FARPADO E GRAMPO PARA CERCA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, em favor da empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 18 de novembro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:A768485B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 46/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2021**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de **passagens aéreas**), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Canapi – AL.
Tipo: **MAIOR DESCONTO**
Data e hora da sessão de disputa: **07/12/2021**, às **13:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 19 de novembro de 2021.

GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:FB897CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referência: Convite 02/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de 20 (vinte) pontos de ônibus em várias localidades, no Município de Canapi/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação realizada em data de 28 de outubro de 2021, sob modalidade de Convite (nº 02/2021) para, em ato contínuo, **ADJUDICAR** o seu objeto em favor da empresa **LUCAS CAVALCANTE PINHEIRO - EPP**, CNPJ: 37.269.604/0001-48, estabelecida na Rua José Maia Gomes, nº 258 –

Jatiuca – Maceió/AL, representada pelo Senhor Lucas Cavalcante Pinheiro, portador do RG nº 1594308 SSP/AL e CPF nº 011.360.554-44, para a execução do objeto, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

Canapi, 11 de novembro de 2021.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:BA342A42

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Portaria/Colônia Previdência Nº 06/2021

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

A PRESIDENTE DO COLÔNIA PREVIDÊNCIA, juntamente com o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLONIA LEOPOLDINA - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Municipal nº 903/2014 e Lei Orgânica do Município:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria a servidora pública municipal **MARINEIDE VASCONCELOS DA SILVA,** brasileira, solteira, servidora municipal, cadastrado no CPF n° 123.568.928-00 e RG sob nº 24.555.924-3 SSP/AL**,** admitida em 01 de março de 1990, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 348-1,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, filiado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com o art. 3º da Lei nº 903/2014, bem como pelo preenchimento dos requisitos exigidos pelo Art. 6º da EC 41/2003 c/c o art. 2º da EC 47/2005 e artigos 4º § 9º e 20º §4 da EC 103/2019, e o art. 91, I, II, III, IV da Lei 903/2014, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Colônia Leopoldina/AL, fazendo jus a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, percebendo proventos integrais, incluindo 30% de quinquênios nos cálculos dos proventos, conforme previsão do art. 42, I, da Lei Municipal 707/98, além da paridade, conforme documentação constante no processo nº 001.03.12/2019 do Colônia Previdência.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021, revogada as disposições em contrário

Colônia Leopoldina/AL, 19 de novembro de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:F38542FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº 4104/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), com vistas a subsidiar a pasta da Saúde com informações advindas da implementação da PNIIS – Política Nacional de Informação e Informática em Saúde, cujas diretrizes estão relacionadas à Política de Governo Eletrônico (e-Gov), assim como, à Estratégia "e-Saúde para o Brasil", onde pontua a Estratégia "e-SUS AB", que requer informações oriundas do Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB), que é alimentado, obrigatoriamente, pelo PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão em suas modalidades CDS – Coleta de Dados Simplificada, e PEC – Prontuário Eletrônico do Cidadão. As referidas informações estão consubstanciadas nos indicadores de saúde do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica, no SISPACTO – Sistema de Pactuação de Indicadores, e no PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, ou, posteriormente, em sistemas que o substituam, todos sempre definidos pelo Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Municipal de Coruripe/AL. O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação.
Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail coruripesetordecompras@gmail.com ou no Endereço: R. das Oliveiras, nº 41, Coruripe/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 18 de novembro de 2021.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:9F36A586

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Processo nº 0005254/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITARIO DE CORURIPE/AL (DAESC).

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 18 de novembro de 2021.

GILMAR ISAQUE DA SILVA ARAUJO
Assessor Jurídico – CPF: 095.802.134-10.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:FB54D7C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2021

O Município de Coruripe/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **RETIFICA** a publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição de quarta-feira, 06 de outubro de 2021, página 44. Extrato do Contrato nº 26/2021, processo: 0003935/2121, **Onde se ler: na 3 coluna Quantidade do item 1.22 "125", Leia-se: "175"**. Restando mantidos os demais itens.

Coruripe/AL, 18 de novembro de 2021.

PRISCILLA MAYARA SANTIAGO PADILHA
Pregoeira

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:161FAA85

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.535/2021

Autoriza a distribuição gratuita de materiais escolares para estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Coruripe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, faço saber que a Câmara Municipal aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a distribuir gratuitamente materiais escolares aos estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino de Coruripe, por intermédio das escolas públicas municipais.

Art. 2º - Incumbe à Direção de cada escola encaminhar, à Secretaria Municipal de Educação, a lista de alunos matriculados para recebimento do material de que trata esta Lei.

Art. 3º - Para fins desta Lei, considera-se material escolar mochila, porta-lápis, lápis preto, caneta, lápis de cor, giz de cera, cola branca, tesoura, régua, borracha, além de outros elementos que se mostrem necessários para o desenvolvimento das atividades escolares.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de recursos consignados no Orçamento do Município.

Art. 5º - O Poder Executivo editará as normas regulamentares necessárias à execução desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do ano letivo subsequente.

MUNICÍPIO DE CORURIPE, em em 17 de novembro de 2021.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Julia Graziela Pereira da Cruz
Código Identificador:C35EAFCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE REALINHAMENTO

Processo Administrativo n° 09300018/2021 - Primeiro termo aditivo do realinhamento
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: Saulus Distribuidora, Serviços e Comércio Eireli CNPJ n° 19.650.212/0001-42.
Os valores unitários dos lotes 11 e 12 registrado em ata de registro de preço eram de:

Lotes 11 e 12

R$ 8,39 (Oito reais e trinta e nove centavos).

Havendo alterações a partir deste termo, onde os valores alterado serão de:

Lotes 11 e 12

R$ 11,15 (Onze reais e quinze centavos).

Processo Administrativo n° 10040017/2021 - Segundo termo aditivo do realinhamento
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedor Beneficiário: Saulus Distribuidora, Serviços e Comércio Eireli CNPJ n° 19.650.212/0001-42.
Os valores unitários dos lotes 25 E 31 registrado em ata de registro de preço eram de:

Lotes 25 e 31

Lote 25 – R$ 1,63
Lote 31 – R$ 0,72

Havendo alterações a partir deste termo, onde o valores alterado serão de:

Lotes 25 e 31

Lote 25 – R$ 2,11
Lote 31 – R$ 0,82

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021 de 04 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:358EA7D2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Consoante as informações procedentes dos autos, reconheço ratifico e homologo a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 016/2021/DL/PMDR** e os entendimentos firmados, em cumprimento ao que dispõe o **art. 26 da Lei nº 8.666** de **21/06/1993,** considerando o parecer de aprovação da procuradoria Jurídica deste município favorável à contratação direta com fulcro no **art. 24, II, da lei de Licitações**, cujo ao teor aderimos na íntegra, em favor da contratação da empresa, **CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF N° 03.016.072/0001-15**, no valor total de **R$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para aquisição em parcela única de mobiliários (camas de solteiro), destinado a policlínica municipal São Sebastião do Município de Dois Riachos-AL e demais órgãos a ela vinculado, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo. Em consequência, nos termos e condições preconizadas pelo Artigo 64, Caput, da Lei Federal n.º 8666/93, fica o representante legal da empresa supra convocado, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, proceder à assinatura, proceder a assinatura do respectivo **CONTRATO Nº 016/2021/DL/PMDR** de forma presencial ou digital, nos termos do Art.1º da MP nº 2.200-2/2001, que em suma, estabeleceu a criação da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-Brasil, garantindo a

autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica que utilizem certificados digitais, sob pena de decair do direito da contratação, sem prejuízo das sanções previstas do art. 81 c/c art. 86 e 87, da Lei 8.666/93.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rhuan Luiz da Silva Delfino
Código Identificador:CA3897AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2021

Objeto: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para serviços de Construção de uma Academia da Saúde no município de Feliz Deserto/AL

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, e, considerando que foi expressamente consignada em Ata a empresa vencedora, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, homologo o procedimento licitatório, em favor da empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.808.835/0001-08, estabelecida na Rua Pedro Américo, 1100, Poço, Maceió/AL, representada neste ato pela Sra. Celia Maria Trindade de Oliveira, portadora do RG sob o nº 968621 SSP/AL e CPF nº 019.152.944-36, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA, ficando a mesma convocada para assinatura do Contrato, nos termos do Art. 64, Caput, do citado diploma legas, sob as penalidades da Lei.

Feliz Deserto/AL, 16 de Novembro de 2021;.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2E9F4118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços n.º 01/2021

Objeto: Contratação de Empresa do ramo de engenharia para serviços de Construção de uma Academia da Saúde do município de Feliz Deserto/AL

.A Prefeita do Município de Feliz Deserto, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos.

RESOLVE:

ADJUDICAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório a empresa SOLUÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 39.808.835/0001-08, estabelecida na Rua Pedro Américo, 1100, Poço, Maceió/AL, representada neste ato pela Sra. Celia Maria Trindade de Oliveira, portadora do RG sob o nº 968621 SSP/AL e CPF nº 019.152.944-36, doravante, simplesmente denominada CONTRATADA.

Feliz Deserto/AL, 17 de Novembro de 2021.

ROSIANA LIMA BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeita

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2C347688

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços de construção de 01 (um) Portal com Centro de Apoio ao Turismo visando atender as necessidades do Município de Ibateguara/AL.

A Comissão Permanente de Licitação torna público que, em sessão para julgamento dos documentos de habilitação, decidiu pela **INABILITAÇÃO** das empresas **GNG Construções e Engenharia Eireli – ME** uma vez que apresentou o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício em desconformidade ao exigido no item 5, subitem 5.5.4, alínea "b" do edital, não cumprindo todas as exigências formais e **Miramar Construtora Ltda – EPP**, CNPJ nº 11.035.491/0001-22 por apresentar em desconformidade o subitem 5.5.3, alínea b3" do edital e **HABILITAÇÃO** da empresa **Compacta Construções Serviços e Locações Ltda**, CNPJ nº 01.079.262/0001-56 por cumprir todas as exigências do edital. Informamos que os autos estão com vistas franqueadas aos interessados na sede administrativa do Município no setor de Licitações, outrossim, reiteramos que o decurso do prazo recursal de que trata o Edital passará a fluir a partir da presente publicação.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:492A4637

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 025-2021

Processo Nº 2539/2021
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 029/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA
CNPJ N° 00.416.698/0001-20
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos do tipo PICK UP Diesel, cabine dupla e tração 4x4 (zero quilômetro), para atendimento das diversas Secretarias do Município de Inhapi/AL.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 640.500,00 (seiscentos e quarenta mil e quinhentos reais)
Celebrado em: 16/11/2021
Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E JOSÉ COSTA FRANÇA

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:179487A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SRP PREGÃO ELETRÔNICO N. º 026-2021
PROCESSO N. º 1859/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS - AMBULÂNCIAS - 2ª CHAMADA

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/INHAPI torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 20/10/2021 foi fracassada a segunda chamada do Pregão Eletrônico SRP nº 026-2021.

Inhapi/AL, 21 de outubro de 2021.

JESSÉ ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:7A1943E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 31, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Declaro de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra imóvel situado na Av. Pompilho Brandão de Alcântara e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Constituição Federal de 1988 e no art. 69, XII, da Lei orgânica do município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "m", do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma área de terra do imóvel situado na Av. Pompilho Brandão de Alcântara, s/nº, Bairro Centro, Município de Inhapi-AL, com área total de 1024 m² iniciando no ponto P1 da poligonal até o ponto P2 com distância de 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando-se com o terreno (Loteamento Alphaville) em nome de Djalma Bezerra Delgado, daí segue do ponto P2 ao ponto P3 com distância de 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando-se com o terreno em nome de Djalma Bezerra Delgado, daí segue do ponto P3 ao ponto P4 com distância de 32,00 (trinta e dois) metros, confrontando-se com terreno em nome de Carlos Alberto Bezerra Delgado, daí segue do ponto P4 ao Ponto P1 com distância de 32,00 (trinta e dois) metros confrontando-se com a estrada AL-140 (Av. Pompilho Brandão de Alcântara, Bairro Centro, na Cidade de Inhapi - CEP 57.545-000).

Art. 2º Valor indenizatório encontra-se em conformidade com as informações levantadas pelo Departamento de Tributos Municipal, através de levantamento no cadastro Imobiliário, que alcança o montante de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, 18 de novembro de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E7CEA950

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 37/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0727003/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C2B09C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato n° 0727003/2021-2 – Processo nº 0727003/2021 – Pregão Eletrônico 37/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-978 - Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais no LOTE 07 – Valor global: R$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Contrato n° 0727003/2021-3 – Processo nº 0727003/2021 – Pregão Eletrônico 37/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA - Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais nos LOTES: 06, 09, 10, 12, 14, 15, 16 e 22 – Valor global: R$ 36.491,34 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Contrato n° 0727003/2021-1 – Processo nº 0727003/2021 – Pregão Eletrônico 37/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.453.974/0001-40 - Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais nos LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 11 e 20 – Valor global: R$ 35.145,00 (cento e trinta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:452C7E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 49/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 42/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de explosivos de efeito pirotécnico, com exclusividade para ME/EPP - Data/Horário: 02 de dezembro de 2021 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA/AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48 /2021-SRP
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 48/2021-SRP – Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 01 de dezembro de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

BERGSON ARAUJO LEITE
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:BE5C5190

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 38/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0830002/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:EBBCEEFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-5 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJsob o nº40.788.766/0001-05– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos nos LOTES: 41, 49, 95 e 97 – Valor global R$21.910,00 (vinte e um mil, novecentos e dez reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-6 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:GLORIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJsob o nº10.436.883/0001-30– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos nos LOTES: 60, 61, 108, 114 e 115 – Valor global R$32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze mil); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-8 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJsob o nº12.889.035/0001-02– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos no LOTE: 80 – Valor global R$97.425,00(noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-2 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado: J BDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, inscrita no CNPJsob o nº04.698.644/0001-29– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos nos LOTES: 17 e 92 – Valor global R$14.700,00(quatorze mil e setecentos reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-7 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº27.600.270/0001-90– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos nos LOTES: 91 e 96 – Valor global R$12.270,00(doze mil, duzentos e setenta reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-3 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:MEDVIDA DOSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJsob o nº06.132.785/0001-32– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos nos LOTES: 24, 46, 52, 71, 90 e 100 – Valor global R$44.754,00(quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-4 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJsob o nº11.195.977/0001-28– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos nos LOTES: 36, 42, 50, 54, 56, 57, 62, 63, 64 e 104 – Valor global R$110.161,20(cento e dez mil, cento e sessenta e um reais e vinte centavos); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 38/2021-1 – Processo nº 0830002/2021– Pregão Eletrônico nº 36/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJsob o nº37.246.456/0001-46– Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos nos LOTES: 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 51, 53, 55, 58, 59, 65, 66, 68, 73, 76, 77, 79, 81, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 94, 98, 99, 101, 102, 105, 107, 110 e 111– Valor global R$970.805,00(novecentos e setenta mil oitocentos e cinco reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:65314C61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0819001/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F4C3A9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 35/2021-3 – Processo nº 0819001/2021– Pregão Eletrônico nº 35/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e

Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - EPP, inscrita no CNPJsob o nº13.806.931/0001-23– Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis no LOTE I – ITENS 1.1, 1.2 e 1.3– Valor global: R$13.500,00(treze mil e quinhentos reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 35/2021-1 – Processo nº 0819001/2021– Pregão Eletrônico nº 35/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:PAULA CRISTINA BEZERRA MELO - EPP, inscrita no CNPJsob o nº00.910.332/0001-03– Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis no LOTE I – ITENS 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 – Valor global: R$42.397,75(quarenta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 35/2021-2 – Processo nº 0819001/2021– Pregão Eletrônico nº 35/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,Decreto Municipal nº 06/2021e Decreto Municipal nº 08/2021– Fornecedor Registrado:UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJsob o nº20.306.488/0001-97– Objeto: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal e fraldas descartáveis no LOTE II – ITENS 1.1, 1.2 e 1.3 – Valor global: R$7.080,00(sete mil e oitenta reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:10FCF464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 43/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0906002/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:F2B83A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0906002/2021-1 – Processo nº 0906002/2021– Pregão Eletrônico nº 43/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.834.230/0001-68– Objeto: Registro de preços para contratação do serviço de desinfecção no LOTE I – Valor global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:A9B8A9DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 40/2021 - SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 0831002/2021, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:C20D9162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2021-2 – Processo nº 0831002/2021– Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 – Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas no LOTE: 03 – Valor global: R$ 71.424,00 (setenta e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2021-1 – Processo nº 0831002/2021– Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.876/0001-62 – Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas nos LOTES: 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11 – Valor global: R$ 57.196,80 (cinquenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos); – Vigência: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 40/2021-3 – Processo nº 0831002/2021– Pregão Eletrônico nº 40/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 06/2021 e Decreto Municipal nº 08/2021 – Fornecedor Registrado: MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.532.061/0001-87 – Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas no LOTE: 08 – Valor global: 4.579,20 (quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos); – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:15575DBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 03220028/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 30/2021-SRP – 2ª Chamada. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de 01 (uma) retroescavadeira. Data da Homologação: 09/11/2021. Vigência: 09/11/2021 a 09/11/2022. Fornecedor Registrado: NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 24.491.429/0001-97. Valor registrado: R$ 474.997,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:76D61E7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 49/2021. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos tipo ambulância. Data: 03/12/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal

https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.
Junqueiro/AL, 18 de novembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4DA76DF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2021. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de informática visando informatização e qualificação dos dados da atenção primária à saúde do município de Junqueiro-AL. Data: 07/12/2021, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://junqueiro.al.gov.br/transparencia/portal/editaisx, informações no email: licitacaopregoeiro@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 18 de novembro de 2021.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:8C276322

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE PROJETOS

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Junqueiro a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público 001/2021 Lei Aldir Blanc através dos três membros designados pela análise e julgamento técnico dos Projetos, composta por Ludymara da Silva Pereira, Raquel Belchior Ferreira dos Santos e Australiane de Oliveira Silva Gomes visandoa avaliação dos projetos para seleção de 10 propostas para o Edital de Chamamento Público 001/2021 Lei Aldir Blanc. Dando sequência aos trabalhos, foram avaliados os projetos das pessoas jurídicas e físicas, utilizando como Critério de Julgamento aqueles estabelecidos no Edital de Chamamento Público 001/2021 Lei Aldir Blanc. Dando sequência aos trabalhos, procedeu-se à pontuação e julgamento dos projetos ofertados, recebendo os mesmos a seguinte classificação:
01 (Um) Prêmio no valor R$ 15,677,00 (quinze mil seiscentos e setenta e sete reais) para projeto de realização de um Festival de Cultura em Junqueiro;
Proponente: TEODY DE ALBUQUERQUE FOLLI NOTA: 90 pontos
05 (Cinco) Premiações no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para fornecimento de aparelho de som médio porte;
Proponente: RONNY SERGIO DA SILVA NOTA: 88 pontos
03 (três) Premiações de 400,00 (quatrocentos reais) para projetos de fotografia;
Proponente: VANICLÉIA NAIARA DA SILVA NOTA: 86 pontos
01 (uma) Premiação de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para projeto de Audiovisual (clip, filmagem, transmissão de show, live e afins)
Proponente: CARLOS A. DOS SANTOS PRODUÇÕES. NOTA: 88 pontos
Após a avaliação geral da documentação, restaram aprovados os projetos acima relatados. Nada mais havendo para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão que declarou encerrados os trabalhos.

LUDYMARA DA SILVA PEREIRA
Membro da Comissão

RAQUEL BELCHIOR FERREIRA DOS SANTOS
Membro da Comissão

AUSTRALIANE DE OLIVEIRA SILVA GOMES
Membro da Comissão

Publicado por:
Roselânia Alves Santos
Código Identificador:696DD7A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 142/2021 – Processo nº **165/2021, 130/2021, 122021000091, 148/2021**– Pregão Eletrônico nº **48**/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **GRAFMIX COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40193188000156**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Gráfico**, visando atender as necessidades do município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 8.481,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais).**– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 143/2021 – Processo nº **165/2021, 130/2021, 122021000091, 148/2021**– Pregão Eletrônico nº **48**/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **GRAFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **35740794000104**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Gráfico**, visando atender as necessidades do município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).**– Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 144/2021 – Processo nº **165/2021, 130/2021, 122021000091, 148/2021**– Pregão Eletrônico nº **48**/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **REDE EDITORA E SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.220.094/0001-00**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Gráfico**, visando atender as necessidades do município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 467.027,50 (quatrocentos e sessenta e sete mil, vinte e sete reais e cinquenta centavos).**– Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 145/2021 – Processo nº **165/2021, 130/2021, 122021000091, 148/2021**– Pregão Eletrônico nº **48**/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **GRAFICA LIDDER & EDITORA**, inscrita no CNPJ sob o nº **00421807000106**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Gráfico**, visando atender as necessidades do município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 60.052,00(Sessenta mil e cinquenta e dois reais).**– Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 146/2021 – Processo nº **165/2021, 130/2021, 122021000091, 148/2021**– Pregão Eletrônico nº **48**/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **02472396000286**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Gráfico**, visando atender as necessidades do município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 13.800,00(Treze mil e oitocentos reais).**– Vigência: 12 (doze) meses.
Ata de Registro de Preços nº 147/2021 – Processo nº **165/2021, 130/2021, 122021000091, 148/2021**– Pregão Eletrônico nº **48**/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **ROSIVALDO GOMES DA SILVA GRAFICA E EDITORA ME** , inscrita no CNPJ sob o nº **10359279000158**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Gráfico**, visando atender as necessidades do município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 22.860,00(Vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais).**– Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 148/2021 – Processo nº **165/2021, 130/2021, 122021000091, 148/2021**– Pregão Eletrônico nº **48**/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado **MARIA SILVANA DE FARIAS 41083792415** , inscrita no CNPJ sob o nº **37127556000153**– Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material Gráfico**, visando atender as necessidades do município de Limoeiro de Anadia– Valor global: **R$ 16.857,50 (Dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**– Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Tayne Barbosa dos Santos
Código Identificador:E4B48861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Equipamentos de Porteiro Eletrônico Externo e sua Instalação, em favor da empresa, que apresentou o menor valor geral, em pesquisa de preços realizada, **EDNALDO ANGELO DA ROCHA** , inscrita no CNPJ sob **nº 34.378.508/0001-40.**
James Marlan Ferreira Barbosa
PREFEITO
EXTRATOS DO CONTRATO Nº 95/2021
DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA – CNPJ No 12.207.403/0001-95 E A EMPRESA – **EDNALDO ANGELO DA ROCHA**, CNPJ sob **nº 34.378.508/0001-40.**
DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Equipamentos de Porteiro Eletrônico Externo e sua Instalação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.034,00 (DEZ MIL, TRINTA E QUATRO REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2021.

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, aos 06 dias do mês de Outubro do ano de 2021.

ANDRÉIA DA SILVA PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:BBDE7A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº **29/2021**– Processo nº **1371/2021** – TOMADA DE PREÇO Nº **02/2021** – Contratado: **CONSTRUTORA THS LTDA,** (CNPJ nº 31.262.709/0001-99) – **Valor Global: R$ 139.866,78 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos)** – Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia referente à **construção de uma academia de saúde no povoado Pé Leve** no município de Limoeiro de Anadia/AL — Vigência: O prazo para execução das obras e serviços objeto desta licitação será de 06 (seis) meses de conformidade com o Cronograma Físico Financeiro. O prazo de vigência do contrato compreenderá o período entre a data prevista para o início da execução do serviço, definida na ordem de serviço, e a data do último pagamento efetuado pela contratada**.**

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:A0D1F494

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATO: nº: **108 de** 12 de novembro de 2021 do **Processo Administrativo n° 3840/2021**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA DIDATICOS EDITORA LTDA**, inscrito no CNPJ n° 17.164.399/0001-49, localizada na Av. Oliveira Paiva, n° 1600, sala 05, Cidade dos Funcionários, Fortaleza /CE, CEP n° 60.822-130.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento dos livros "**MARAGOGI CIDADE DA GENTE: ESTUDOS REGIONAIS HISTÓRIA E GEOGRAFIA – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**", para 6000 (seis) mil alunos da rede de ensino público do Município de Maragogi -AL.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o art. artigo 25, inciso II, §1 da Lei Federal 8.666 de 21 de fevereiro de 1993, e das condições e cláusulas seguintes, pela n° 8.906/94, e pelas disposições do Código Civil.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias para o fornecimento total dos livros.

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a pessoa jurídica **EMPRESA DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ n° 17.164.399/0001-49**, localizada na Av. Oliveira Paiva, n° 1600, sala 05, Cidade dos Funcionários, Fortaleza /CE, CEP n° 60.822-130.

Maragogi-AL, 12 de novembro de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Diretora Especial

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:EB090922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 2710.001/2021

Partes: PMMD e a empresa DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ Nº 10.603.268/0001-71. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. Valor do Contrato: R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais). Data de Assinatura: 27 de outubro de 2021. Vigência: O presente contrato terá vigência durante o período de 27 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2022. Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Arykoerne Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Antônio de Paula Guedes Marinho
DMITRI LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:FBC696A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 050/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0614039/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, tendo por objeto O REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 01 – 04 e 06 - 16: COMERCIO DE CONSTRUCOES COM MADEIRA TRATADA LTDA com o CNPJ nº. 19.658.090/0001-30, com sede na Rodovia Divaldo Suruagy, s/nº, Bairro: Barra Nova, Cidade/UF: Marechal Deodoro/AL - CEP Nº. 57.160-000, no valor global de R$ 1.133.000,00 (Um milhão e cento e trinta e três mil reais).

Item 05: LOJA FLEX EXCLUSIVE EM APARELHOS FITNESS E PLAYGROUND SP EIRELI com o CNPJ nº. 37.670.865/0001-75, com sede na Avenida dos Ismares, Nº 1292, Bairro: Indianópolis, Cidade/UF: São Paulo/SP - CEP Nº. 04.085-002, no valor global de R$ 31.560,00 (Trinta e um mil reais e quinhentos e sessenta reais).

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:8A76F193

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº. 054/2021, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 0825027/2021, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, sagrando-se como vencedora a empresa:

Itens 04 e 05: VIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE INFORMATICA EIRELI com o CNPJ nº. 26.168.952/0001-02, com sede na Rua Terezina Lopes de Azevedo, Nº 25 Loja 03, Bairro: Planalto, Cidade/UF: Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 31.730-560, no valor global de R$ 236.379,00 (Duzentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e nove reais).

Itens 08 e 09: ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI com o CNPJ nº. 37.348.536/0001-02, com sede na Rua Firmino Costa, Nº 246 Sala C, Bairro: Jardim Montanhes, Cidade/UF: Belo Horizonte/MG - CEP Nº. 30.750-050, no valor global de R$ 133.333,50 (Cento e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Maceió/AL, 18 de Novembro de 2021.

CLAÚDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Lima Costa
Código Identificador:1B157B2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0811.001/2021

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- JRA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ N° 19.971.010/0001-00
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e lei 12.465/2011, no decreto nº 7.581/2011
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0719026/2021
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia para drenagem da talude, localizado atrás do colégio Rosa da Fonseca, no município de Marechal Deodoro. /AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 07– Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Unidade: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
Programa: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
Ação - Projeto/Atividade: 1005 – Ampliação de Rede Drenagem
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e Instalações.
DO VALOR:
O valor do presente contrato é de R$ 231.795,37 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).
VIGENCIA:
O presente contrato vigerá por 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios. podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CC9A6FBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº **0623028/2021**

Pregão Eletrônico nº **56/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2020.
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:

P AGUIAR VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº **27.967.465/0001-72**, no valor global de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais) referente ao item 01;

Sendo o item 02, dados como FRACASSADO.

Referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulâncias, para atender as necessidades desta municipalidade.

Marechal Deodoro - Alagoas, 18 de novembro de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:BB6662AE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021.
A Prefeitura de Mar Vermelho-AL, com sede na Rua Cel. Álvaro Almeida, s/nº - Centro, informa aos interessados que estará realizando a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo menor preço por Lote. Objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM TRECHOS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE MAR

VERMELHO-AL. LOTE 01 - SÍTIO BOA VISTA (SENTIDO FERREIRAS); E LOTE 02 - SÍTIO OLHO D'ÁGUA DA RAIZ. O valor das obras e serviços está estimado em: LOTE 01-R$ 345.295,61 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos); LOTE 02-R$ 133.190,69 (cento e trinta e três mil, cento e noventa reais e sessenta e nove centavos). Data: 10/12/2021. Hora: 10:00 (dez) horas. Local: Sede do Centro Administrativo. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no horário das 8:00 às 13:00 h, no endereço acima, ou através do email: marvermelho.licitacoes@gmail.com ou sítio www.marvermelho.al.gov.br. Demais informações pelo fone (82) 99315-8520.

Mar Vermelho/AL, 19 de novembro de 2021.

MIRNA FARIAS DA SILVA COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:86B28401

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO DE Nº 003/2021

PROCESSO: 098102 /2021
CONTRATO: 03 /2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS PARA O MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, AL .
VALOR: R$ 1.739.897,88 (HUM MILHÃO SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
CNPJ: 04.750.478/0001-90
EMPRESA: IDEAL LOCAÇOES E SERVIÇOS EIRELLI
DATA ASSINATURA: 20/10/2021

Minador do negrão, 20 de Outubro de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:6A1EEBCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO AL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO, CNPJ n° 12.237.038/0001-61. CONTRATADA: CNPJ nº 12.826.588/0001 - 16 Objeto: Aquisição de Material Didático Exclusivo. Vigência: até 31/12/2021 - Valor Global: R$ 126.230,00. Fonte de Recurso: 12.122.0007.4002 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação – Recurso: 12.365.007.3019 – Aquisição de Material Didático.

Minador do Negrão, 23 de Agosto de 2021.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Maria Pinto da Silva Barros
Código Identificador:E2E0631E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022-2021
PROCESSO N.º 0511014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA ADÉLIA ABREU VILAR, CNES:2722313 E DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NÚBIA MELO DE CARVALHO, COM O CNES: 3827267

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Lote 01: Valor total R$ 44.950,00

Valor Global Total: R$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil novecentos e cinqüenta reais).

Empresa: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI
CNPJ: 24.780.976/0001-92

Lote 02: Valor total R$ 27.514,00

Valor Global Total: R$ 27.514,00 (vinte e sete mil quinhentos e catorze reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES ADJUDICADOS: R$ 72.464,00 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Lote Fracassado: 03.

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de novembro de 2021.

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:04947D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 1015024/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na contratação dos serviços médicos plantonistas na Unidade Mista Adélia Abreu Vilar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, no município de Olho d'Água das Flores – AL.
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente (Lei nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020 e Lei SUS nº 8.080/90 em seu Artigo 24) e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **MEDEXCELLENCE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.129.894/0002-91, sediada na Rua Doutor José Afonso de Mello, nº 118, Sala 114, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-510, Maceió/AL, nos valores de: R$ 2.816,90 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) por plantão – Médico clínico geral (segunda a sexta); R$ 3.098,59 (três mil noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) por plantão – Médico clínico geral

(sábados, domingos e feriados) e R$ 3.521,12 (três mil quinhentos e vinte e um reais e doze centavos) pago mensalmente – Direção Médica.

Olho d'Água das Flores/AL, 29 de Outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5BD88782

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°1019012/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:**Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens/acessórios para as bandas fanfarras: Professora Helena Cabral da Escola Municipal de Educação Básica Maria Augusta Silva Melo e Izarele Pereira da Escola Municipal Elisa Abreu.**
Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **DENIZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.470.023/0001-28, com sede na Rua Mariano de Freitas, nº 75, São Cristovão, Palmeira dos Índios, no valor global **R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** com base no inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de novembro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:80AFD972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n°1021021/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto:**Contratação de empresa especializada na aquisição de instrumentos musicais para as bandas fanfarras: Professora Helena Cabral da Escola Municipal de Educação Básica Maria Augusta Silva Melo e Izarele Pereira da Escola Municipal Elisa Abreu.**

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **JARLAN C FERRO – ME**, inscrita no CNPJ nº 35.737.378/0001-57, com sede na Rua Domingues Rodrigues, 86, Centro, Arapiraca/AL**,** no valor global **R$ 11. 924,00 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais)** com base no inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Olho d'Água das Flores/AL, 16 de novembro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:07AED8CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1015024/2021**- Contrato Emergencial nº 05/2021.**
Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na contratação dos serviços médicos plantonistas na Unidade Mista Adélia Abreu Vilar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: MEDEXCELLENCE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.129.894/0002-91, sediada na Rua Doutor José Afonso de Mello, nº 118, Sala 114, Bairro Jatiúca, CEP: 57.036-510, Maceió/AL.
Valores: R$ 2.816,90 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e noventa centavos) por plantão – Médico clínico geral (segunda a sexta); R$ 3.098,59 (três mil noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos) por plantão – Médico clínico geral (sábados, domingos e feriados) e R$ 3.521,12 (três mil quinhentos e vinte e um reais e doze centavos) pago mensalmente – Direção Médica.
Conforme dispositivo legal Lei nº 13.979/2020 com as alterações da MP nº 926/2020 e Lei SUS nº 8.080/90 em seu Artigo 24.
Vigência: 90 dias. Em caso de conclusão do Processo Administrativo Licitatório nº 0920007/2021 para execução, dentro do prazo de vigência deste contrato, o mesmo passará a ser extinto automaticamente.

Olho d'Água das Flores/AL, 29 de Outubro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:59624E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1019012/2021- Contrato de Dispensa nº 63/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens/acessórios para as bandas fanfarras: Professora Helena Cabral da Escola Municipal de Educação Básica Maria Augusta Silva Melo e Izarele Pereira da Escola Municipal Elisa Abreu.
Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores/AL.
Contratada: Deniz & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.470.023/0001-28, Rua Mariano de Freitas, nº75,São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL
Valor global: **R$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**
Conforme dispositivo legal inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993
Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de novembro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:B5BA8CE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1021021/2021- Contrato de Dispensa nº 64/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de instrumentos musicais para as bandas fanfarras: Professora Helena Cabral da Escola Municipal de Educação Básica Maria Augusta Silva Melo e Izarele Pereira da Escola Municipal Elisa Abreu
Contratada: JARLAN C FERRO- ME , inscrita no CNPJ nº 35.737.378/0001-57, com sede na Rua Professor Domingos Rodrigues, nº 86, Centro, Arapiraca/AL
Valor global: **R$ 11. 924,00 (onze mil, novecentos e vinte quatro reais)**
Conforme dispositivo legal inciso II, artigo 24 da Lei nº 8.666/1993
Vigência: até 31 de dezembro de 2021

Olho d'Água das Flores/AL, 17 de novembro de 2021.

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8436ABFF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0806-001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021 0831-003/QHEJ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0806-001/2021.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO,** no uso das atribuições do Art. 69, inciso VII da Constituição Municipal, e embasada nos arts. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, 87 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusulas 10 e 11 do Termo Original e parecer da douta Procuradoria Jurídica, resolve reincidir a Ata de Registro de Preços nº 0806-001/2021 firmada com a empresa **R. F. DA SILVA – EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 31.522.859/0001-94, ficando a mesma impedida de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ouro Branco
TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:BE64CF7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021

OBJETO: A Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Mobiliários, destinados as Unidades de Saúde e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de dezembro de 2021, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:81C6E850

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 582, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR, O PROGRAMA "RUA LIVRE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui o Programa "Rua Livre" no âmbito do Município de Pão de Açúcar.
Art. 2º - O Programa "Rua Livre" consiste na destinação temporária de trechos de vias públicas para utilização da população para atividades de lazer, esporte e cultura.
Parágrafo único. A destinação temporária dos logradores que integrarem o Programa "Rua Livre" acontecerá aos domingos e feriados, no período das 10 às 18 horas.
Art. 3º - Trechos de vias, praças e largos que integrarem o Programa "Rua Livre" serão definidos por decreto do Executivo, inclusive atendendo pedidos dos moradores das respectivas regiões do município.
Art. 4º - Durante o período de funcionamento do Programa "Rua Livre", ficará proibido o trânsito de veículos no local de forma total ou parcial, exceto a moradores da área fechada.
Art. 5º - No Programa "Rua Livre", as vias poderão receber as seguintes atividades:

• físico-esportivas;
• lazer e recreação;
• culturais.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei nos aspectos administrativos e operacionais por decreto.
Art.**7º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pão de Açúcar/AL, 12 de novembro de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:D9F18134

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 326, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado na imprensa oficial em 17 de novembro de 2021.

Altera a Lei nº 69/2011 e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANHAS, no uso de suas atribuições legais, especificamente a que lhe é conferida pela Lei

Orgânica do Município, submete à apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. A Lei nº 69/2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 13. São fontes de financiamento do plano de custeio do PIRANHAS-PREV as seguintes receitas:
I - o produto da arrecadação referente às contribuições de caráter compulsório, dos servidores ativos de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações, no percentual de 14% (quatorze por cento) incidente sobre a sua remuneração de contribuição.
II - o produto da arrecadação referente às contribuições dos aposentados e pensionistas de qualquer dos Poderes do Município, suas autarquias e fundações em percentual no percentual de 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadoria e das pensões concedidas pelo RPPS que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
III - o produto da arrecadação da contribuição do Município - Administração Centralizada, Câmara Municipal, Autarquias e Fundações Públicas, em percentual a ser estabelecido através de Cálculo Atuarial, sobre o valor da remuneração de contribuição paga aos servidores ativos;

Art. 33. O PIRANHAS-PREV compreende os seguintes benefícios:
I - Quanto ao servidor:
a) aposentadoria por invalidez;
b) aposentadoria compulsória;
c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição; e
d) aposentadoria voluntária por idade;
e) aposentadoria especial;
II - Quanto ao dependente:
a) pensão por morte.

Art. 2º - Fica inserido na Lei Municipal nº 67/2011 o Art. 33-A com o seguinte texto:
Art. 13-A. Aos Poderes do Município, suas autarquias e fundações caberão custear os seguintes benefícios:
a) auxílio-reclusão.
b) auxílio-doença;
c) salário-família; e
d) salário-maternidade.
Art. 3º. Enquanto não entrar em vigor legislação própria que trate dos benefícios a serem custeados pelos Poderes do Município suas autarquias e fundações, dispostos no Art. 33-A, serão aplicadas, para a concessão desses benefícios, as regras da Lei nº 69/2011.
Art. 4º. Ficam mantidas as alíquotas apuradas no último cálculo atuarial até que ocorra nova avaliação.
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revoguem-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS, 17 de novembro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Alcidineia Santos da Silva
Código Identificador:D3380E06

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 327, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado na imprensa oficial em 17 de novembro de 2021.

Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Piranhas; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - AL,**no uso das atribuições legais, submete à apreciação e à deliberação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Piranhas, o Regime de Previdência Complementar – RPC, a que se referem os § 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
Parágrafo único. O valor dos benefícios de aposentadoria e pensão devido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público do Município de Piranhas a partir da data de início da vigência do RPC de que trata esta Lei, não poderá superar o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.
Art. 2º. O Município de Piranhas é o patrocinador do plano de benefícios do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, sendo representado por seu Prefeito que poderá delegar esta competência.
Parágrafo único. A representação de que trata o caput deste artigo compreende poderes para a celebração de convênio de adesão e suas alterações, retirada de patrocínio, transferência de gerenciamento e para manifestação acerca da aprovação ou da alteração de plano de benefícios de que trata esta Lei e demais atos correlatos.
Art. 3º. O Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência e será aplicado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos e membros de quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, que ingressarem no serviço público a partir da data de:
I - publicação da autorização, pelo órgão fiscalizador de que trata a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, do convênio de adesão do patrocinador ao plano de benefícios previdenciário administrado pela entidade fechada de previdência complementar; ou

II – início de vigência convencionada no convênio de adesão firmado com a entidade aberta de previdência complementar.
Art. 4º. A partir do início de vigência do Regime de Previdência Complementar de que trata esta Lei, independentemente da inscrição do servidor como participante no plano de benefícios oferecido, aplicar-se-á o limite máximo dos benefícios pagos pelo RGPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, às aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo RPPS (do Ente) aos segurados definidos no parágrafo único do art. 1º.
Art. 5º. Os servidores e membros definidos no parágrafo único do art. 1º desta Lei que tenham ingressado no serviço público até a data anterior ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar poderão, mediante prévia e expressa opção, aderir ao RPC, na forma a ser regulada por lei específica, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da vigência do Regime de Previdência Complementar.
Parágrafo único. O exercício da opção a que se refere o caput deste artigo é irrevogável e irretratável, devendo observar o disposto no art. 4º desta Lei.
Art. 6º. O Regime de Previdência Complementar de que trata o art. 1º será oferecido por meio de adesão a plano de benefícios já existente ou plano próprio em entidade de previdência complementar
CAPÍTULO II
DO PLANO DE BENEFÍCIOS
Seção I
Das Linhas Gerais do Plano de Benefícios
Art. 7º. O plano de benefícios previdenciário estará descrito em regulamento, observadas as disposições das pertinentes Leis Complementares, e dos normativos decorrentes desses diplomas legais, e deverá ser oferecido, obrigatoriamente, a todos os servidores e membros do Município de Piranhas de que trata o art. 3º desta Lei.
Art. 8º. O Município de Piranhas somente poderá ser patrocinador de plano de benefícios estruturado na modalidade de contribuição definida, cujos benefícios programados tenham seu valor permanentemente ajustado à reserva constituída em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados, resgatados e/ou portados e os benefícios pagos.

§ 1º O plano de que trata o caput deste artigo deverá prever benefícios não programados que:
I - assegurem pelo menos, os benefícios decorrentes dos eventos invalidez e morte do participante; e
II - sejam estruturados unicamente com base em reserva acumulada em favor do participante.

§ 2º Na gestão dos benefícios de que trata o § 1º deste artigo, o plano de benefícios previdenciários poderá prever a contratação de cobertura de risco adicional junto à sociedade seguradora, desde que tenha custeio específico.
§ 3º O plano de que trata o caput deste artigo poderá prever cobertura de sobrevivência do assistido, desde que contratada junto à sociedade seguradora.

Seção II
Do Patrocinador

Art. 9º. O Município de Piranhas é o responsável pelo aporte de contribuições e pelas transferências das contribuições descontadas dos seus servidores ao plano de benefícios previdenciário, observado o disposto nesta Lei, no convênio de adesão e no regulamento.
§ 1º As contribuições devidas pelo patrocinador deverão ser pagas, de forma centralizada, pelos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, e em hipótese alguma poderão ser superiores às contribuições normais dos participantes.
§ 2º O Município de Piranhas será considerado inadimplente em caso de descumprimento, por quaisquer dos poderes, incluídas suas autarquias e fundações, de qualquer obrigação prevista no convênio de adesão e no regulamento do plano de benefícios.
Art. 10º. Deverão estar previstas, expressamente, nos instrumentos jurídicos cabíveis ao plano de benefícios administrado pela entidade de previdência complementar, cláusulas que estabeleçam no mínimo:
I - a não existência de solidariedade do Ente Federativo, enquanto patrocinador, em relação a outros patrocinadores; instituidores, averbadores; planos de benefícios e entidade de previdência complementar;
II – os prazos de cumprimento das obrigações pelo patrocinador e das sanções previstas para os casos de atraso no envio de informações cadastrais de participantes e assistidos, de pagamento ou do repasse das contribuições;
III – que o valor correspondente à atualização monetária e aos juros suportados pelo patrocinador por atraso de pagamento ou de repasse de contribuições será revertido à conta individual do participante a que se referir a contribuição em atraso;
IV – eventual valor de aporte financeiro, a título de adiantamento de contribuições, a ser realizado pelo Ente Federativo;
V – as diretrizes com relação às condições de retirada de patrocínio ou rescisão contratual e transferência de gerenciamento da administração do plano de benefícios previdenciário;
VI – o compromisso da entidade de previdência complementar de informar a todos os patrocinadores vinculados ao plano de benefícios sobre o inadimplemento de patrocinador em prazo superior a noventa dias no pagamento ou repasse de contribuições ou quaisquer obrigações, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Seção III
Dos Participantes

Art. 11º. Podem se inscrever como participantes do Plano de Benefícios todos os servidores e membros do Município de Piranhas.
Art. 12º. Poderá permanecer inscrito no respectivo plano de benefícios o participante que:
I – esteja cedido a outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive suas empresas públicas e sociedades de economia mista;
II – esteja afastado ou licenciado do cargo efetivo temporariamente, com ou sem recebimento de remuneração, inclusive para o exercício de mantado eletivo em qualquer dos entes da federação;
III – optar pelo benefício proporcional diferido ou autopatrocínio, na forma do regulamento do plano de benefícios.
§ 1º. O regulamento do plano de benefícios disciplinará as regras para a manutenção do custeio do plano de benefícios, observada a legislação aplicável.
§ 2º. Havendo cessão com ônus para o cessionário subsiste a responsabilidade do patrocinador em recolher junto ao cessionário e repassar a contribuição ao plano de benefícios, nos mesmos níveis e condições que seriam devidos pelo patrocinador, na forma definida no regulamento do respectivo plano.
§ 3º. Havendo cessão com ônus para o cedente, o patrocinador arcará com a sua contribuição ao plano de benefícios.
§ 4º. O patrocinador arcará com a sua contribuição, somente, quando o afastamento ou a licença do cargo efetivo se der sem prejuízo do recebimento da remuneração.
Art. 13º. Os servidores e membros referidos no art. 3º desta Lei, com remuneração superior ao limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, serão automaticamente inscritos no respectivo plano de benefícios de previdência complementar desde a data de entrada em exercício.
§ 1º. É facultado aos servidores e membros referidos no caput deste artigo manifestarem a ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios patrocinado pelo Município de Piranhas, sendo seu silêncio ou inércia, no prazo de noventa dias após sua inscrição automática na forma do caput deste artigo, reconhecida como aceitação tácita à inscrição.
§ 2º. Na hipótese de a manifestação de que trata o § 1º deste artigo ocorrer no prazo de até noventa dias da data da inscrição automática, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até sessenta dias do pedido de anulação atualizadas nos termos do regulamento.

§ 3º. A anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo e a restituição prevista no §2º deste artigo não constituem resgate.
§ 4º. No caso de anulação da inscrição prevista no § 1º deste artigo, a contribuição aportada pelo patrocinador será devolvida à respectiva fonte pagadora no mesmo prazo da devolução da contribuição aportada pelo participante.
§ 5º. Sem prejuízo ao prazo para manifestação da ausência de interesse em aderir ao plano de benefícios, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição, nos termos do regulamento do plano de benefícios.

Seção IV
Das Contribuições

Art. 14º. As contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a base de cálculo das contribuições ao RPPS do Município de Piranhas que exceder o limite máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º A alíquota da contribuição do participante será por ele definida, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios.
§ 2º Os participantes poderão realizar contribuições facultativas ou adicionais, de caráter voluntário, sem contrapartida do Patrocinador, na forma do regulamento do plano de benefícios
Art. 15º. O patrocinador somente se responsabilizará por realizar contribuições em contrapartida às contribuições normais dos participantes que atendam, concomitantemente, às seguintes condições:
I - sejam segurados do RPPS, na forma prevista no art. 1º ou art. 5º desta Lei; e
II - recebam subsídios ou remuneração que exceda o limite máximo a que se refere o art. 4º desta Lei, observado o disposto no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º. A contribuição do patrocinador será paritária à do participante sobre a parcela que exceder o limite máximo a que se refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.
§ 2º. Observadas as condições previstas no § 1º deste artigo e no disposto no regulamento do plano de benefícios, a contribuição do patrocinador não poderá exceder ao percentual de 8,5% (oito vírgula cinco por cento).
§ 3º. Os participantes que não se enquadrem nas condições previstas nos incisos I e II do caput deste artigo não terão direito à contrapartida do Patrocinador.
§ 4º. Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, o Patrocinador deverá realizar o repasse das contribuições descontadas diretamente da remuneração ou subsídio dos participantes a ele vinculados, inclusive daqueles que, embora não enquadrados no inciso II deste artigo, estejam inscritos no plano de benefícios.

§ 5º. Sem prejuízo às demais penalidades e responsabilidades previstas nesta Lei e na legislação aplicável, as contribuições recolhidas com atraso estarão sujeitas à atualização monetária e

consectários de mora estabelecidos no Convênio, regulamento e plano de custeio do respectivo plano de benefícios, ficando o Patrocinador desde já autorizado a adotar as providências necessárias para o regular adimplemento de suas obrigações junto ao plano de benefícios.
Art. 16º. A entidade de previdência complementar administradora do plano de benefícios manterá controle individual das reservas constituídas em nome do participante e registro das contribuições deste e dos patrocinadores.

Seção V
Do Processo de Seleção da Entidade

Art. 17º. A escolha da entidade de previdência responsável pela administração do Plano de Benefícios será precedida de processo seletivo conduzido com impessoalidade, publicidade e transparência e que contemple requisitos de qualificação técnica e economicidade indispensáveis à garantia da boa gestão dos planos de benefícios.
§ 1º. A relação jurídica com a entidade será formalizada por convênio de adesão, com vigência por prazo indeterminado.
§ 2º. O processo seletivo poderá ser realizado em cooperação com outros Municípios desde que seja demonstrado o efetivo cumprimento dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo.

Seção VI
Do Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar

Art. 18º. O Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar (CAPC) nos termos da legislação vigente e na forma regulamentada pelo Piranhas:
§1º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento na forma do caput.
§2º O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no §1º deste artigo ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito dos regimes próprios de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.
§3º O CAPC terá composição de no máximo 4 (quatro) membros e será paritária entre representantes dos participantes e assistidos, e do patrocinador, cabendo a este a indicação do conselheiro presidente, que terá, além do seu, o voto de qualidade.
§4º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Piranhas na forma do caput.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19º. As nomeações de novos servidores de cargo efetivo e membros do Município de Piranhas que possuam o subsídio ou a remuneração do cargo acima dos valores do limite máximo estabelecido para os benefícios de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social, ficam condicionadas ao início da vigência do Regime de Previdência Complementar previsto na forma do art. 3º desta Lei, ressalvadas as nomeações das áreas de educação, saúde e segurança.
Art. 20º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover aporte inicial para atender às despesas decorrentes da adesão ou da instituição do plano de benefício previdenciário de que trata esta Lei, observado:
I - O limite de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante créditos adicionais, para atender, exclusivamente, ao custeio de despesas administrativas pré-operacionais necessárias à adesão ou à implantação do plano de benefícios previdenciário, vedado o aporte desses recursos a entidade de previdência complementar;
II – O limite de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a abertura, em caráter excepcional, de créditos especiais, a título de adiantamento de contribuições, cujas regras de compensação deverão estar expressas no convênio de adesão.
Art. 21º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS/AL, 17 de novembro de 2021.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Alcidineia Santos da Silva
Código Identificador:453DCD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 01/2021, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, na resolução/CD/FNDE nº 04/2015, e demais normas que regem a matéria.
LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: de 22 de Novembro a 13 de Dezembro de 2021, das 08hs às 12h, na Comissão de Chamada Pública da Agricultura Familiar.
SESSÃO DE ABERTURA: 14 de Dezembro de 2021 as 10h.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na praça Itabira de Brito, s/n Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br

Piranhas/AL, 18 de Novembro de 2021.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:F80E222D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

A Mesa Diretora torna público aos interessados que está disponível no Portal da Transparência, o edital de convocação para eleição da Mesa Diretora, referente ao biênio 2023/2024, a ser realizada no dia 23 de novembro de 2021, às 19:00hs, no plenário da Casa Legislativa.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:4160B97A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE **RESCISÃO** AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**, E **A EMPRESA INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP,** REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Pelo presente distrato ao contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS**, Estado de Alagoas com C.N.P.J. de n.º 08.629.446/0001-91, com sede na Rua Dr. Sebastião da Hora, nº. 404, Centro, Porto de Pedras - AL, representada por seu Prefeito legalmente constituído, **CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n. º 998.351 SSP/AL e CPF sob o nº. 731.093.474-15, residente e domiciliado no Loteamento Alameda

da Praia, S/N, Centro, na Cidade de Porto de Pedras - AL, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, com sede na Av. Eugenio Costa, 42, Centro, na cidade de Paripueira, Estado de Alagoas, CNPJ/MF nº 28.660.503/0001-02, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. Júlio Cabral Toledo Neto, portador da Cédula de Identidade RG nº 99001048340 SSP/AL e CPF/MF nº 043.929.024-47, denominado de **CONTRATADO**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93 atualizado pelas Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99, o presente **Termo de Rescisão** nas condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica neste ato **RESCINDIDO** administrativamente e de comum acordo entre as partes o contrato por interesse público, nos termos da cláusula décima sexta do mesmo, que tinha por objeto a Reforma da UBS Valdomero da Costa, conforme especificações constantes na proposta aprovada pelo Ministério da Saúde 11652.9850001/18-004, consoante a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Que seja cumprido o paragrafo terceiro da cláusula décima sexta do contrato, pagando ao contratado todos os direitos correspondentes ao serviço efetivamente executado até a data da presente rescisão.

Porto de Pedras/AL, 04 de outubro de 2021.

CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS
Prefeito

Inova Construções, Serviços, Telecomunicações LTDA EPP
JÚLIO CABRAL TOLEDO NETO
Engenheiro – Contratada

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:E592FF65

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- N°021/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021- 2ª CHAMADA. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Perfuração de Poços. Fornecedor Registrado: **UNIPOCOS E USINAGEM EIRELI** CNPJ sob o nº 05.211.421/0001-85, com valor final de R$ 3.696.600,00 (três milhões e seiscentos e noventa e seis mil e seiscentos reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 18 de Novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4A69DBD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 007/2021 - TP. TOMADA DE PREÇOS 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0223-058/2021. OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA – empresa especializada na Construção de um muro na quadra de esporte localizada no conjunto Tavares Granja, no município de Rio Largo/AL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF º. 17.094.411/0001-96. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 83.732,37 (Oitenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos). Celebração: 18/11/2021. Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da emissão da ordem de serviço. Prazo de Vigência: 12 (meses). A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/ AL, 18 de Novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:34F334CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO Nº 18.1-2020-PE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
CONTRATADA: VERDE VIVO AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 28.400.039/0001-15. OBJETO: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura. Validade: 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, contados da data da assinatura. Celebração: 03/09/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 18 de Novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B7A257E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03016/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza e descartáveis com benefício da exclusividade e reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 02 de Dezembro de 2021 às 09h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 18 de Novembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:D248FCB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02037/2021 – SRP. OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente com benefício da exclusividade e reserva de cotas aplicados a ME, EPP e MEI. Abertura: 02 de Dezembro de 2021 às 13h00. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/201, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 18 de Novembro de 2021.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Hingry Lidianny dos Santos Valoz
Código Identificador:5049C705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 001/2021.03 – C.P – 2ª Chamada. Processo Administrativo: 0330-033/2021.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **COOPMATA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA-AL**, inscrita no CNPJ sob nº 14.326.182/0001-08. VALOR: **R$ 127.581,20** (cento e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos). CONTRATADA: **CPLA – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.811.676/0001-16. VALOR: **R$ 223.641,90** (duzentos e vinte e três mil e seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Validade: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 12/11/2021. Fundamentação legal: Lei n° 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE/CD n° 38/2009, Resolução do FNDE/CD n° 26/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE n° 04, de 2 de abril de 2015) e Resolução do FNDE/CD n° 06, de 08 de maio de 2020, (atualizada pela Resolução CD/ FNDE n° 20/2020), subsidiaria pela Lei Federal n° 8.666/93 . A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 18de Novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:2297B5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- N° 051/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/2021- 3ª CHAMADA. OBJETO: Aquisição de Veículo. Fornecedor Registrado: **PEDRAGON AUTOS LTDA** CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, com valor final de R$ 82.990,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 18 de Novembro de 2021.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:A9D7D5F4

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO:	0223/2021
INTERESSADO:	Secretária Municipal de infraestrutura
ASSUNTO:	Tomada de preço n° 007/2021 – Construção de um muro na quadra de esporte localizada no conjunto Tavares Granja;

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI, da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preços sob o nº 007/2021 – Objeto: Obras de Engenharia – **CONSTRUÇÃO DE UM MURO NA QUADRA DE ESPORTE LOCALIZADA NO CONJUNTO TAVARES GRANJA, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL**, considerando, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Município, sua plena regularidade em favor da empresa CONSTRUCITI CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ sob o nº 17.094.411/0001-96, conforme proposta de preço ofertada na ordem de R$ 83.732,37 (oitenta e três mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e sete centavos).

Rio Largo/AL, 09 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

*Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Rio Largo em 09/11/2021.

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:068201F7

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	0726-002/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ASSUNTO:	AQUISIÇÃO DE ADESIVOS

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 0726-002/2021 – Aquisição de adesivos, processo administrativo nº 0726-002/2021. CONTRATADA: **BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.546.110/0001-96, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 12 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:4E78E8D9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1013-020/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO:	EMPRESA ESPECIALIZADA EM AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 1013-020/2021 – Contratação de empresa especializada em avaliação de imóvel, processo administrativo nº 1013-020/2021. CONTRATADA: **SUPORTE ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.223.065/001-80, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 12 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1D53D263

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	1108-029/2021
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ASSUNTO:	MATERIAL GRÁFICO - BANNER

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa n° 1108-029/2021 – material gráfico - banner, processo administrativo nº 1108-029/2021. CONTRATADA: **BRANDÃO SERVIÇOS ARTESANAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.546.110/0001-96, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 17 de novembro de 2021.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:1747747E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, Estado de Alagoas, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente a Tomada de Preços Nº **001/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO RESIDENCIAL JUSSARA EM SANTANA DO MUNDAÚ – AL**, conforme Edital e seus anexos. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 11.035.491/0001-22. declara a empresa **VENCEDORA** do certame no valor global total de **R$ 281.051,38 (duzentos e oitenta e um mil reais, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos)**, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da lei Fed. nº 8.666/93, ficam intimados as licitantes, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos, conforme consta em Ata de registro dos atos inerentes ao processo. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente.

Santana do Mundaú - AL, 18 de novembro de 2021.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:76BB1650

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001.008.191021
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 10.024/2021
Tipo: Menor preço;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos referente aos itens desertos e fracassados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José da Tapera/AL.
Data de realização: 07 de dezembro, às 10h30min (horário de Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http://www.saojosedatapera.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Rua do Comércio, 209, CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosjtapera@gmail.com.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

São José da Tapera/AL, 18 de novembro de 2021.

FERNANDA KELY DE CARVALHO CARDOSO
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:048B02D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Contratação de empresa para **aquisição de ambulância**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
Tipo: **Menor Preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **06/12/2021, às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 18 de novembro de 2021.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Tulio da Silva Pereira
Código Identificador:2F1F8DA3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAIS, JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS)

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (APARELHOS DE BIOQUÍMICA, HEMATOLOGIA E LEITOR DE HEMOGLOBINA GLICADA) JUNTO AO FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EXAMES, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato entrar em contato através do e-mail: compraspref.saosebastiaoal@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:D1739BBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021-SRP

Processo nº 1004008/2021. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 22/2021-SRP – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços para contratação dos serviços de manutenção em condicionadores de ar e equipamentos em refrigeração em geral com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 03 de dezembro de 2021 às 10:00hs (dez horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br , http:// www.tanquedarca.al.gov.br , na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpltanquedarcaal@gmail.com .

VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:43E1A253

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 039/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: NADEJE DO NASCIMENTO MENDONÇA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 39.228.470/0001-42
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – LICITAÇÃO DESERTA, AQUISIÇÃO DE BICILETAS E MOTOCICLETAS, DESTINADOS AO CONCURCO IPTU PREMIADO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
VALOR TOTAL: Perfazendo os valores de R$ 21.200,00 (vinte e um mil, duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para Aquisição do objeto deste contrato, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
Unidade Orçamentária: 0104 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Dotação: 04.122.0002.2010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Elemento:339031000000 - PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVA E OUTROS
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 30 (trinta) dias.

Teotônio Vilela/AL, 17 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0E8C1509

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2021 – INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 010/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: LH LIMA PRRODUÇÕES, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 31.371.286/0001-45
OBJETO: contratação do "CANTOR KEVI JONNY", por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para o evento de Emancipação Política do Munícipio de Teotônio Vilela/AL, que ocorrerá aos dias 09 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de R$40.000,00 (quarenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, Dotação: 04.131.0002.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Elemento:339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações, não podendo haver prorrogações.

Teotônio Vilela/AL, 12 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:0638C79E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 010/2021, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **LH LIMA PRODUÇÕES,** pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 31.371.286/0001-45, sede na Av. dos Estados, Bairro Mauricio de Nassau, Caruaru/PE, CEP: 55.014-225, neste ato representado pelo o Sr. Luiz Henrique Lima, inscrito no CPF nº 120.383.224-90, RG nº 8.818.166 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Serra da Canastra Quintas da Colina, II, N. 00001 – Quadra D, Lote 01, Est. De Riacho das Almas/PE, Caruaru/PE, CEP: 55000, representando neste ato, pelo contrato de exclusividade junto ao "Cantor Kevi Jonny" doravante denominado CONTRATADO, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais),** sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 12 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:08B55427

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 20.661.405/0001-88
OBJETO: contratação da "BANDA AVINE VINNY", por intermédio da Secretaria Municipal de Eventos, do Munícipio de Teotônio Vilela conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência deste processo, para o evento de Emancipação Política do Munícipio de Teotônio Vilela/AL, que ocorrerá aos dias 09 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: O valor perfaz o total de R$70.000,00 (setenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para contratação dos serviços, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Eventos, será acobertada pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:
Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, Dotação: 04.131.0002.2118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, Elemento:339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias, não sendo prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei de Licitações, não podendo haver prorrogações.

Teotônio Vilela/AL, 17 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:66C64FE6

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação de nº 009/2021, e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **AVINE VINNY** pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 20.661.405/0001-88, sede na Rua Oriano Mendes, nº703, Centro, CEP: 62.010-370, Sobral /CE, neste ato representado pelo Sr. Armando de Jesus Carneiro Fernandes, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 811.907.003-87, RG nº 284997794 – SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Mont' Alverine, nº 9807, bairro/distrito Derby Clube, munícipio de Sobral/Ceará, CEP: 62.042-310, representando nesta ato, pelo contrato de exclusividade junto a "Banda AvineVinny" doravante denominado CONTRATADO, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais),** sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 17 de novembro de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F961F179

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 017/2021
ARP nº 16.11-01/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Traipu e a Empresa Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.769.555/0001-96.
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 121.210,80 (cento e vinte e um mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2021.
Signatários:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Prefeitura Municipal de Traipu-AL – ÓRGÃO GERENCIADOR
VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO
Secretaria Municipal de Administração - INTERVENIENTE
GILMAR RODRIGUES DE MELO
Oliveira & Cia Comercial de Alimentos LTDA - EPP – FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:18291CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 1º de dezembro de 2021 às 09h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 18 de novembro de 2021.

VITOR RIBEIRO DOS SANTOS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:AE0870B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: **Processo nº 11160012/2021. Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos (Linha Branca).** Prazo para envio das propostas: **03 (três) dias úteis**, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Praça Coronel Ribeiro, nº 60, Centro, CEP 57370-000, Traipu-AL ou pelo e-mail: comprascpltraipu@gmail.com

Traipu/AL, 18 de novembro de 2021.

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:33822102

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 10050029/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa: MERCADINHO SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 08.316.456/0001-77, para fornecer gêneros alimentícios da merenda escolar no valor de R$127.657,14 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.
Republicado Por Incorreção.

Viçosa/AL, 18 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:FEF8A4C9

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO E HOMOLOGAÇÃO DO PE 14/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01040062/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação multimídia para provimento de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Viçosa/AL.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, torna público a revogação, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e com o Decreto 10.024/2019, da Homologação do Pregão Eletrônico 14/2021, cuja publicação ocorreu no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO VIII, Nº 1602, no dia 11 de agosto de 2021, no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 152 no dia 12 de agosto de 2021, na Tribuna Independente, pág. 13, no dia 12 de agosto de 2021 e Diário Oficial do Estado de Alagoas, pág. 95, no dia 12 de agosto de 2021.
A revogação da homologação se dará nos itens 01,02,03 e 04, devido a um erro material no valor, onde foi homologado o valor mensal, no entanto trata-se de contrato com prazo de vigência de 12 meses.

Viçosa, 17 de novembro de 2021

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações, designados pelo Portaria nº271/2021, de 02 de julho de 2021, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2021, cuja vencedora do certame foi a empresa:
VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 27.870.020/0001-70, vencedora dos itens: 01, 02, 03 e 04, com um valor total global de R$ 337.983,00 (trezentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta e três reais).
A empresa supracitada é vencedora da licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação multimídia para provimento de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Viçosa/AL.

Viçosa, 17 de novembro de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:04F6B5E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0600/2021– EDITAL Nº 079/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PE079/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de móveis e materiais permanentes. Fornecedora Registrada: PMK COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob n.º 05.555.832/0001-98, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 49.546,90 (quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
32	**CAMA BOX SOLTEIRO -** conjugado fabricado com espuma D28. Características estrutura em madeira Eucalipto, tampo com espuma D28 selada certificada pelo INMETRO. Acompanha jogo de pés. Altura: 0,43m - largura: 0,88m, comprimento: 1,88m. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 1.249,00	20	R$ 24.980,00	UND	NATURALFLEX
41	**ESTRADOS PARA CÂMARAS E DESPENSA -** Com elevada resistência à carga, aptidão para contato com alimentos, uma ampla gama de temperaturas de funcionamento e excelente resistência aos produtos químicos. Matéria - prima: Polietileno de baixa densidade, Cores: Verde, Cinza, Azul, Vermelho e Branco, Resistência à compressão: 30.000Kg/ ², Temperatura de funcionamento: - 18° C a + 40° C, Comprimento 500 mm, largura 500 mm, altura 48 mm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 52,27	470	R$ 24.566,90	UND	LAR PLASTICOS

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Karina Faria Caldas.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:F60FC5F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0600/2021– EDITAL Nº 079/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PE079/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de móveis e materiais permanentes. Fornecedora Registrada: MARCELO MOHALLEM - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 13.579.783/0001-51, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 24.422,40 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
31	**CAMA BOX CASAL** - conjugada em peça única (colchão + box). Colchão com placa de espuma 100% poliuretano D28. Dimensões do produto: largura: 138cm, altura: 43cm e profundidade: 188cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 1.221,12	20	R$ 24.422,40	UND	ORTOBAO

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Marcelo Mohallem.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9CF040E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0600/2021– EDITAL Nº 079/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-PE079/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de móveis e materiais permanentes. Fornecedora Registrada: JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 31.157.789/0001-12, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 392.911,13 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e onze reais e treze centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
1	**ARMÁRIO ALTO COM GAVETÕES MED 80 X 49,5 X 160 CM** - Armário alto com 04 (quatro) gavetões p/ pasta suspensa e 01(uma) prateleira externa na parte superior, constituídos em MDF revestida em laminado melamínico na cor bege. Tampo, Corpo e prateleiras em MDF, revestido em laminado melamínico. Acabamento das bordas PVC. Base em quadro de aço ABNT 1010/1020 tubular com tratamento antiferruginoso e anticorrosivo, pintura eletrostática em epóxi pó. Puxadores em alumínio com diâmetro aproximado de 12 mm. Sistema de nivelamento com parafuso interno. Medindo aproximadamente: 80 x 49,5 x 160 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 409,90	22	R$ 9.017,80	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
2	**ARMÁRIO ALTO FECHADO** - Com 02 (duas) portas de abrir, com chaves e cinco prateleiras internas, constituída em MDF, Com revestimento em melamínico na cor bege, medindo aproximadamente: (1,90 x 0,90 x 0,45)m. Acabamento das bordas em PVC. Com mínimo de 1,5mm de espessura, respeitando a tonalidade da cor do laminado melamínico e altura do tampo. As portas deverão possuir dobradiças em aço, puxador tipo alça em alumínio e fechaduras. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 429,90	50	R$ 21.495,00	M	MOVEPLAST INDUSTRIA
3	**ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS BASIC -** Duas portas com fechadura, produzido em madeira MDF 15mm, Acabamento em Perfil PVC duas abas 20mm (T), Medidas aproximadas: 80cm de largura x 40cm de profundidade x 160cm de altura, Pés niveladores. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 486,40	32	R$ 15.564,80	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
4	**ARMÁRIO ALTO FECHADO COM PORTAS DE ABRIR, MEDINDO 1,06 X 2,00 X 0,415M** - Armário fixo medindo aproximadamente 1,0 metro de largura interna útil x 1,79 Metros de altura interna útil x 0,41 metro de profundidade interna útil (1,06m (L) x 2,0m(H) x 0,415m(P) – externo), recebendo pintura na cor bege e portas com revestimento marfim dotadas de puxadores tipo alça. Armário composto por quadros confeccionados em chapa de aço dobrada, com furos a cada 25mm, permitindo ajustes de altura dos componentes internos, por sistema de encaixe, dispensando o uso de ferramentas. Estrutura do armário e seus componentes deverão ser protegidos por tratamento anti-ferruginoso à base de epóxi-pó eletrostático. Base (fundo) confeccionada em chapa de aço dobrada, com espessura mínima de 0,75mm. Base do armário produzido em chapa de aço dobrado com travessas soldadas aos perfis frontais em aço. Estruturado em perfis frontais em aço e perfis laterais em aço. Prateleira confeccionada em chapa de aço dobrada e espessuras dimensionadas para cada componente, são fixados à estrutura do armário, e reguláveis através de sistema de encaixe por pinos de aço. Prateleiras reguláveis confeccionadas em chapa de aço dobrada, com superfície lisa, reguláveis na altura através de sistema de encaixe por pinos de aço. Portas confeccionadas em chapa de madeira aglomerada, recebendo revestimento melamínico na cor bege, dotada de puxadores tipo ALÇA em alumínio com pintura eletrostática a base de epóxi-pó na cor preta, Trinco tipo "Lingueta" confeccionado em latão, Fechadura de sobrepor com lingueta tipo vai-e-vem e dobradiça com raio de giro no mínimo de 270º. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 659,10	39	R$ 25.704,90	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
5	**ARMÁRIO BAIXO FECHADO COM PORTAS DE ABRIR MEDINDO 80 X 60 X 73,5 CM** - Armário baixo fechado com portas de abrir, com chaves e uma prateleira em MDF revestida em laminado melamínico na cor bege. Tampo, corpo e prateleiras em MDF, revestido em laminado melamínico. Acabamento das bordas PVC. Base em quadro de aço ABNT 1010/1020 tubular, com tratamento antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi pó. Puxadores em alumínio. Sistema de nivelamento com parafuso interno. Medindo aproximadamente: 80x49, 5x 83 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 299,00	53	R$ 15.847,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
8	**ARMÁRIO DE AÇO TIPO GUARDA ROUPA** - Armário de aço tipo guarda roupas de 08 módulos,	R$ 995,00	10	R$ 9.950,00	UND	MOVEPLAST

	com vão de portas de 260 x 910, provido de um porta-cabides, Portas bitola com reforço, com dispositivo para cadeado de chapa ou fechadura opcional. Armário com aproximadamente1980 de altura x 1.200 de largura e 420 de profundidade aproximadamente. Armário em chapa de aço SAE 1008/1020, laminado à frio, pés em chapa de aço, tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor bege. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**					INDUSTRIA
9	**ARMÁRIO DE AÇO VERTICAL** – Armário de aço vertical, com vão de 2 portas , provido de prateleiras, Portas bitola com dispositivo para cadeado de chapa ou fechadura opcional. Armário com aproximadamente 1,980 de altura x 1.200 de largura e 420 de profundidade. Pintura na cor cinza. Com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 714,00	11	R$ 7.854,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
11	**ARMÁRIO ESTANTE 02 (DUAS) PORTAS HOME** - Fabricado em Madeira MDF 15mm, Duas portas baixa com fechadura, Pés niveladores, Acabamento em Perfil de PVC T duas abas de 16mm, Medidas aproximadas: 80cm de largura X 40cm de profundidade x 160cm de altura. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 443,90	40	R$ 17.756,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
16	**ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM FECHADURA** - Com fechadura, Corrediças metálicas e suporte de ferro para pastas suspensas, fabricado em madeira MDF de 15mm, Acabamento em perfil de PVC T duas abas de 16mm, Medidas aproximadas: 45cm de largura x 49cm de profundidade x 140cm de altura, pés niveladores. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 440,90	50	R$ 22.045,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
17	**ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS** - Com 04 gavetas para pastas suspensas, em aço chapa 24, com chaves. Tamanho aproximando de (1.335 x 470 x 570) mm. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 704,60	50	R$ 35.230,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
20	**BERÇO SIMPLES** - branco, fabricado em MDF resistente, com superfícies e bordas lisas e arredondadas. Acompanha suporte para mosqueteiro. Com rodízio livres de fácil rolamento, sendo 2 travas de segurança, assegurando a proteção necessária. Além disso, possui altura regulável em 3 nívoes para se adequar com a necessidade da criança. Dimensões: 96 cm de altura x 132 cm de largura x 74 cm de cumprimento, utiliza colchão de 70 cm x 130 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 598,00	55	R$ 32.890,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
22	**CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL** - (Características mínimas) - Base empilhável de 4 pés, Altura: 440 mm até a fixação do assento e 795 mm até o topo, Largura: 440 mm, Profundidade: 460 mm, Assento confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 390 mm de largura e 380 mm de profundidade, Encosto confeccionado em polipropileno (PP) de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica, medindo 370 mm de largura e 220 mm de altura. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 83,00	125	R$ 10.375,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
23	**CADEIRA FIXA SECRETÁRIA** - Ferragens em tubo de aço ¾ x 1,20mm com pintura epóxi, Madeira compensada de 10mm, Espuma injetada de alta densidade com 30mm de espessura, revestida em courino, Medidas aproximadas: Assento: 42cm de largura x 39cm de profundidade, Encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, Altura do Assento: 47cm, com 04 pés. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 129,00	100	R$ 12.900,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
24	**CADEIRA FIXA SECRETÁRIA SKI** - Ferragens em tubo de aço ¾ x 1,20mm com pintura epóxi, Madeira compensada de 10mm, Espuma injetada de alta intensidade com 30mm de espessura, revestida em courino, Medidas aproximadas: Assento: 42cm de largura x 39cm de profundidade, Encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, Altura do Assento: 47cm. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 142,90	64	R$ 9.145,60	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
26	**CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA A GÁS SEM BRAÇO** - Estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, Rodízios duplos de nylon com haste de 10mm, Pistão com regulagem de altura a gás, Flange/Plataforma de aço chapa 12, Suporte de encosto tubo oblongo 16x30x2mm com acabamento com sanfona plástica, Assento e encosto de madeira compensada de 10mm, Espuma injetada gomada de alta densidade com30mm de espessura, mais grossas nas laterais e revestida em courino, Com braços, Medida aproximadas: Assento: 42cm de largura x 39cm de profundidade, Encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, Altura do Assento: 39cm a 49cm, Altura do Encosto: 75cm a 85cm.Sem braços, com regulagem de altura, estofada em espuma injetada, com no mínimo 30 mm de espessura. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 257,70	90	R$ 23.193,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
43	**LONGARINA ISO COM 03 LUGARES** - Tubo 50x30 com pintura epóxi de alta resistência, Moderna e Confortável, Assento e Encosto em Polipropileno, antiferruginoso, Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 232,65	86	R$ 20.007,90	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
47	**MESA DE REUNIÃO REDONDA** - Confeccionada em madeira MDF 15mm, Acabamento em perfil de pvc duas abas de 16mm, pés em tubo redondo e 25x25 e 50x30 com pintura epóxi, Medidas aproximadas: 1,20cm de diâmetro x 0,75cm de altura, Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 315,10	42	R$ 13.234,20	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
48	**MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, MED 200 X 110 X 74 CM** - Mesa de reunião retangular com tampo em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico na cor bege, com bordas em PVC. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020, e seção com reforço lateral paralelo em tubo de aço ABNT 1010/1020, com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidas 200 x 110 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 549,90	44	R$ 24.195,60	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
49	**MESA DOUBLE COM SUPORTE PARA TECLADO (MESA PARA COMPUTADOR)** - Confeccionada em madeira MDF 15mm, acabamento em perfil PVC duas abas de 16mm, Suporte de Teclado com corrediça metálica, Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi com duas colunas, Medidas aproximadas: 0,85m de largura x 0,60 de profundidade x 75 cm de altura, nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 162,90	30	R$ 4.887,00	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
51	**MESA PARA ESCRITÓRIO** em L Tpo 30mm 1.50x1.60, produzida em MDP, com revestimento em melamínico. •Tampo das mesas em 30mm de espessura reengrossado nas bordas. •Pés da mesa: em 15mm de espessura maciço. •Medida mesa (1): L 1.50 x P 70 x A 74, •Gaveteiro: com corrediça metálica, trancando somente a primeira gaveta. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 545,16	46	R$ 25.077,36	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA
60	**ROUPERIO DE AÇO 8 Portas Grandes GRF-504/8 com Chave/fechadura**. DIMENSÕES: 1930A x 1380L x 400P (mm), cabides de nylon, pés em PVC. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 849,79	43	R$ 36.540,97	UND	MOVEPLAST INDUSTRIA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Jorge Luiz de Gusmão Buarque.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:6990203C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0600/2021– EDITAL Nº 079/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PE079/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de móveis e materiais permanentes. Fornecedora Registrada: ROCHA & SALGADO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO INOX EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 31.764.898/0001-06, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 118.666,77 (cento e dezoito mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
39	**ESTANTE INOX COM 04 PLANOS** - Estrutura com furos oblongos, em chapa de aço inox medindo aproximadamente **100 x 50 x 165 cm. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 1.156,33	69	R$ 79.786,77	UND	MESA&CIA
40	**ESTANTE INOX COM 04 PLANOS** – Estrutura com furos oblongos, em chapa de aço inox medindo aproximadamente 150 x 60 x 165 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 1.440,00	27	R$ 38.880,00	UND	MESA&CIA

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Suely Rocha Salgado.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CE454D8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0600/2021– EDITAL Nº 079/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-PE079/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de móveis e materiais permanentes. Fornecedora Registrada: FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 38.110.015/0001-85, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 243.040,60 (duzentos e quarenta e três mil e quarenta reais e sessenta centavos)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
6	**ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS –** Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 1,70 x 90 x 40 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 494,00	54	R$ 26.676,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
7	**ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS -** Armário em aço com 02 portas de abrir, fechadura cromada tipo maçaneta com 03 prateleiras reguláveis, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza liso padrão, medindo aproximadamente 80 x 49,5 x 160 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 548,00	16	R$ 8.768,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
10	**ARMÁRIO DE PAREDE -** na cor branca, em aço, com tratamento anticorrosivo, para cozinha, com três portas. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 315,00	36	R$ 11.340,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
12	**ARMÁRIO GUARDA VOLUMES -** Armário com **12 divisórias** medindo cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 800,00	27	R$ 21.600,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
13	**ARMÁRIO GUARDA VOLUMES -** Armário com **2 divisórias** medido cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 580,00	16	R$ 9.280,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
14	**ARMÁRIO GUARDA VOLUMES -** Armário com **6 divisórias** medindo cada uma aproximadamente 38 x 30 x 40 mm, com fecho individual para cadeado. Confeccionado em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso e pintado na cor cinza. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 700,00	30	R$ 21.000,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
15	**ARMÁRIO TIPO VITRINE -** Características mínimas, partes em aço com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi, com duas portas e ao menos quatro prateleiras em vidro cristal de no mínimo 4mm, Laterais e porta de vidro com espessura aproximada de 3mm, Pés com ponteiras de borracha ou plástica, Fundo e teto em chapa de aço esmaltada, Chave tipo Yale, Dimensões aproximadas de 0,65 x 0,40 x 1,65m. Pintado na cor branca. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 600,00	10	R$ 6.000,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
27	**CADEIRA PLÁSTICA -** Cadeira plástica com encosto e braços, confeccionada toda em plástico resistente de acordo com a norma NBR 14776, destinada para uso não residencial interno na cor branca e capacidade de peso até 140 Kg. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 35,00	256	R$ 8.960,00	UND	PLASTMASTER
28	**CADEIRA PLÁSTICA TORRE BRANCA** - (Características Mínimas) - Material:Polipropileno + Aditivos, produzidas com matéria-prima 100% virgem, confortáveis e resistentes, Design moderna, certificação do Inmetro, Altura:90,00 cm, Largura:43,00 cm, Profundidade:51,00 cm, Peso (kg):2,15. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 35,00	1.180	R$ 41.300,00	UND	PLASTMASTER
30	**CAMA BELICHE -** com escada fixa, acomoda duas pessoas na hora de dormir. Confeccionada com madeira de qualidade. Altura: 156 cm, largura: 100 cm, profundidade: 206 cm. Possui altura de 75 cm entre as camas. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 650,00	34	R$ 22.100,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
33	**CAVALETE FLIP CHART P BLOCO QUADRO BCO MOGNO ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 150,43	20	R$ 3.008,60	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
35	**CONJUNTO DE MESA COM 6 CADEIRAS –** mesa em formato retangular confeccionada em madeira. Dimensões: Mesa: altura 80 cm, largura: 80 cm, profundidade 150 cm. Cadeira: altura 98 cm, largura: 51 cm, profundidade: 41 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 900,00	26	R$ 23.400,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
36	**ESTANTE DE AÇO -** Com 06 prateleiras, planos de armazenagem regulável, dimensões aproximadas: 198 cm x 30 cm x 92,5 cm. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 188,00	91	R$ 17.108,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS
52	**MESA PLÁSTICA INFANTIL COM 04 CADEIRAS -** Produzido em polipropileno virgem, resiste, Tratado com resina anti-UV, pode ser utilizado tanto em ambientes externos como internos. Acompanha 04 cadeiras. Garantia de 03 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 120,00	75	R$ 9.000,00	UND	PLASTMASTER
53	**MESA PLÁSTICA QUADRADA -** Mesa quadrada produzida em polipropileno, carbonato e aditivo com Anti UV, resistente aos raios solares e fácil limpeza. Matéria-prima 100% virgem, tendo dessa forma garantia de qualidade do material. Garantia de 03 meses. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 70,00	170	R$ 11.900,00	UND	PLASTMASTER
58	**PRATELEIRA PORTA LIVROS E ENFEITES EM MDF -** MEDIDAS: 60cm. Altura: 11.50 cm; Largura: 10.00 cm Comprimento: 60.00 cm; Peso: 2000 g. Cor a escola da Administração. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 80,00	20	R$ 1.600,00	UND	AÇO EXPRESS MÓVEIS

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Fernando Luiz Martins de Souza.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9772798D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 0600/2021– EDITAL Nº 079/2021.1- PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-PE079/2021.1 – Objeto:registro de preços para fornecimento de móveis e materiais permanentes. Fornecedora Registrada: RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 40.160.185/0001-16, pessoa jurídica de direito privado – Valor Total do Registro: R$ 140.713,00 (cento e quarenta mil e setecentos e treze reais)

Item	Descrição	Valor Unit	Quant	Valor Total	Apres	Marca/ Fabril
21	**BIRÔ MESA PARA ESCRITÓRIO COM 2 GAVETAS. ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 174,80	54	R$ 9.439,20	UND	METALURGICA RR
25	**CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA A GÁS COM BRAÇO** - Estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, Rodízios duplos de nylon com haste de 10mm, Pistão com regulagem de altura a gás, Flange/Plataforma de aço chapa 12, Suporte de encosto tubo oblongo 16x30x2mm com acabamento com sanfona plástica, Assento e encosto de madeira compensada de 10mm, Espuma injetada gomada de alta densidade com30mm de espessura, mais grossas nas laterais e revestida em courino, Com braços, Medida aproximadas: Assento: 42cm de largura x 39cm de profundidade, Encosto: 37cm de largura x 30cm de altura, Altura do Assento: 39cm a 49cm, Altura do Encosto: 75cm a 85cm. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 298,80	104	R$ 31.075,20	UND	METALURGICA RR
29	**CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIO À GÁS** - Estrela de aço com tubo 25x25x1,5 com rodízios, Rodízios duplos de nylon com haste de 10mm, Pistão com regulagem de altura a gás, Flange/Plataforma de aço chapa 12, Lâmina Central de Aço de Alta resistência, Braço Corsa, Assento e encosto com madeira compensada Reta, Espuma laminada de alta densidade com 50mm de espessura, mais grossas nas laterais e revestida em courino, Com braços, Medida aproximadas: Assento: 48cm de largura x 46cm de profundidade, Encosto: 47cm de largura x 63cm de altura, Encosto + Lâmina: 74cm de altura, Altura do Assento: 43cm a 53cm. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 370,00	76	R$ 28.120,00	UND	METALURGICA RR
44	**LONGARINA ISO COM 04 LUGARES** - Tubo 50x30 com pintura epóxi de alta resistência, Moderna e Confortável, Assento e Encosto em Polipropileno, nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. tratamento antiferruginoso. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 339,00	86	R$ 29.154,00	UND	METALURGICA RR
46	**MESA DE ESCRITÓRIO PARA IMPRESSORA** - Estrutura em aço/ferro pintado, dimensões mínimas 80x60x70cm, tampo em madeira MDF/MDP/SIMILAR. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 112,98	20	R$ 2.259,60	UND	METALURGICA RR
50	**MESA EM L SIMPLES COM 03 GAVETAS + SUPORTE DE TECLADO RETRÁTIL + CONEXÃO REMOVÍVEL** - Confeccionada em madeira MDF de 15mm, Acabamento em Perfil PVC duas abas 16mm, Gaveteiro com 03 gavetas com chave, Suporte para teclado com corrediça metálico (65cm de largura), Pés em tubo 50x30 com pintura Epoxi, Medidas aproximadas: 1 mesa de: 1,40m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, 1 mesa de: 0,80m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, 1 conexão de 60cm. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 406,50	50	R$ 20.325,00	UND	METALURGICA RR
54	**MESA RETANGULAR, MEDIDAS 180 X 110 X 74 CM** - Mesa retangular com tampo em madeira aglomerada, revestida em laminado melamínico na cor bege, com bordas em PVC. Padrão na cor bege, com **03 gavetas** e fecho com duas chaves. Painel frontal em madeira aglomerada. Pés em tubo de aço ABNT 1010/1020 com pintura eletrostática em epóxi pó. Ponteiras de acabamento na cor preta. Niveladores com eixo de aço rosqueável. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e antiferruginoso, com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preto fosco. Medidas 180 x 110 cm. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 360,00	23	R$ 8.280,00	UND	METALURGICA RR
55	**MESA SIMPLES COM 03 GAVETAS PARA ESCRITÓRIO** - Confeccionada em madeira MDF 15mm, Acabamento de perfil em PVC duas abas de 16mm, Gaveteiro com 3 gavetas com chave, Pés em tubo 50x30 com pintura epóxi, Medidas aproximadas: 1,20m de largura x 0,60 de profundidade x 75cm de altura, Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante. **ITEM EXCLUSIVO PARA ME.**	R$ 180,00	67	R$ 12.060,00	UND	METALURGICA RR

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2021.
A íntegra da Ata poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Roberto Ramos Gonçalves.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:26859A62

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA E PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, SR GERÔNCIO CARDOSO NETO E A EMPRESA ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP

ARP. Nº 062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000-018/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS,REPRESENTADO PELO SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.761.234-03, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE,REPRESENTADO PELO O SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.085.364-09, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2000001009758 SSP/AL E PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, REPRESENTADO PELO SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 056.506.794-01, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001263565;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES, inscrita sob o número de CNPJ/MF 26.196.404/0001-96, sediada na Rua Rua Maragogi, Nº 210, Canaã, Maceió/AL, CEP 57080-110, E-mail: contato@alagoanadistribuidora.com.br , Telefone: 82 – 3432-1300**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL SR. LUÍS OTÁVIO ALVES CABRAL, INSCRITO SOB O NÚMERO DE REGISTRO GERAL (RG) 075605 CTPS/AL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 074.484.418-26;**

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
01 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ÁGUA SANITÁRIA, ASPECTO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%; COM REGISTRO NA ANVISA/MS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 1 L, COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA.	EMBALAGEM COM 1L	CLORITO	18.130	R$1,65	R$29.914,50
07 (EXCLUSIVO ME E EPP)	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ALTO BRILHO PARA PISO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, PLASTIFICANTE, PERFUME E ALCALINIZANTE COM REGISTRO MS	EMBALAGEM COM 1L	VALÊNCIA	287	R$4,39	R$1.259,93
08 (EXCLUSIVO ME E EPP)	CLORO LIQUIDO/HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO 3,0% A 3,5%, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER REGISTRO ANVISA/MS.	GALÃO COM 5L	VALÊNCIA	1.187	R$17,00	R$20.179,00
09 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL, COM AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E GERMES.	EMBALAGEM COM 1L	DRAGÃO	13.762	R$2,49	R$34.267,38
10 (COTA RESERVADA ME E EPP)	DESINFETANTE PARA LIMPEZA GERAL, COM AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS, FUNGOS E GERMES.	EMBALAGEM COM 1L	DRAGÃO	4.587	R$2,49	R$11.421,63
11 (EXCLUSIVO ME E EPP)	DETERGENTE, APLICAÇÃO: LAVAGEM DE LOUÇAS, AROMA: INODORO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR	EMBALAGEM COM 500ML	ORIENTAL	8.832	R$1,44	R$12.718,08
15 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA NA COR VERDE, OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETANO NA COR AMARELA. MEDIDAS MÍNIMAS: 10 X 7 X 2 CM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	BRILHUS	2.758	R$0,69	R$1.903,02
18 (EXCLUSIVO ME E EPP)	INSETICIDA AEROSSOL. EFICAZ CONTRA AS MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS E CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE. 300ML	UNIDADE	BUZZ	1.994	R$7,59	R$15.134,46
19 (EXCLUSIVO ME E EPP)	LIMPA ALUMÍNIO	GARRAFA COM 500ML	MAIS	282	R$1,73	R$487,86
20 (EXCLUSIVO ME E EPP)	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO). SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SOLDA CÁUSTICA, PERMANGANATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO.	GARRAFA COM 500ML	IMPERIAL	2.217	R$2,79	R$6.185,43
21 (EXCLUSIVO ME E EPP)	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: SOLVENTE GLICÓLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, CORANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TENSOATIVO CATIÔNICO, FRAGRÂNCIA, AÇÃO ANTIESTÁTICA.	GARRAFA COM 500ML	IMPERIAL	604	R$3,37	R$2.035,48
29 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY AEROSSOL 360ML FRAGRÂNCIAS DIVERSAS	UNIDADE	PURO AR	4.017	R$7,89	R$31.694,13
30 (EXCLUSIVO ME E EPP)	PÁ COLETORA DE LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO REVESTIDO COM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	UNIDADE	MUNDIAL	1.203	R$4,39	R$5.281,17
31 (EXCLUSIVO ME E EPP)	PANO DE CHÃO BRANCO PARA LIMPEZA GERAL, FEITO EM SACARIA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 X 40 CM	UNIDADE	UNIÃO TÊXTIL	6.528	R$2,79	R$18.213,12
32 (EXCLUSIVO ME E EPP)	PANO DE PRATO LISO SEM ESTAMPA COR BRANCO COM BAINHA, 100% ALGODÃO DE EXCELENTE QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 40 X 65CM.	UNIDADE	SÃO JOSÉ	6.072	R$2,40	R$14.572,80
37 (EXCLUSIVO ME E EPP)	PEDRA SANITÁRIA DESTINADA PARA VASO SANITÁRIO OU MICTÓRIO COM AÇÃO BACTERICIDA E DESODORIZANTE COM PESO LIQUIDO DE NO MÍNIMO 25G.	UNIDADE COM PESO MIN. DE 25G	ORIENTAL	7.434	R$1,61	R$11.968,74
38 (EXCLUSIVO ME E EPP)	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	UNIDADE	MUNDIAL	1.363	R$5,39	R$7.346,57
39 (EXCLUSIVO ME E EPP)	SABÃO EM BARRA 200G GLICERINADO	PACOTES COM 05 UNIDADES	PAULISTA	4.707	R$5,97	R$28.100,79
41 (EXCLUSIVO ME E EPP)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTE COM 50 UNIDADES	PRÓPRIA	8.188	R$12,50	R$102.350,00
42 (EXCLUSIVO ME E EPP)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTE COM 50 UNIDADES	PRÓPRIA	2.729	R$12,50	R$34.112,50
43 (AMPLA CONCORRÊNCIA)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTES COM 100 UNIDADES	PRÓPRIA	7.984	R$5,79	R$46.227,36
44 (COTA RESERVADA ME E EPP)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 15 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTE COM 100 UNIDADES	PRÓPRIA	2.659	R$5,79	R$15.395,61

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante
GABINETE DO PREFEITO - Órgão Participante

O Departamento de Água e Esgoto de Coruripe – DAESC e o Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe constituem ENTIDADES GESTORAS, responsáveis por assinar e gerir as ARPs e eventuais contratos delas decorrentes, referentes aos itens que integram a sua demanda.

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 12 DE NOVEMBRO DE 2021

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretario Municipal De Trânsito, Transportes E Suprimentos

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente Do DAESC

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor-Presidente Do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:7ABC3220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA E PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, SR GERÔNCIO CARDOSO NETO E A EMPRESA MR LICITAÇÕES LTDA.

ARP. Nº 063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000-018/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS,REPRESENTADO PELO SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.761.234-03, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE,REPRESENTADO PELO O SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.085.364-09, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2000001009758 SSP/AL E PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, REPRESENTADO PELO SR. GERÕNCIO CARDOSO NETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 056.506.794-01, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001263565.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA MR LICITAÇÕES LTDA, inscrita sob o número de CNPJ/MF 41.687.100/0001-15, sediada na Charqueada 178 Sala 1 Paraiso (Polvilho) Cajamar SP, CEP: 07794-110, E-mail: marcelo@lamaisonprodutos.com.br, Telefone: (11) 97215-6239**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL SR. LUÍS OTÁVIO ALVES CABRAL, INSCRITO SOB O NÚMERO DE REGISTRO GERAL (RG) 22.700.251-9, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 129.407.798-00**

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
02 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO 1L, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA COM LACRE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMBALAGEM COM 1L	HANDS FREE	5.027	R$6,04	R$30.363,08
03 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, HIDRATADO 70%, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP), CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PRODUTO DESTINADO A	EMBALAGEM COM 500ML	HANDS FREE	2.578	R$4,78	R$12.322,84

	ASSEPSIA					
04 (EXCLUSIVO ME E EPP)	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, COADJUVANTE, APLICAÇÃO: AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL ÁGUA, BASE SAL AMÔNIO	EMBALAGEM COM 2L	PLUFT	589	R$4,48	R$2.638,72
50 (EXCLUSIVO ME E EPP)	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO PERFUMADO, ACIDEZ: PH NEUTRO, APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS, COMPOSIÇÃO: GLICERINA, AROMAS DIVERSOS.	EMBALAGEM COM 500ML	DOCE AROMA	2.405	R$3,18	R$7.647,90

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante
GABINETE DO PREFEITO - Órgão Participante

O Departamento de Água e Esgoto de Coruripe – DAESC e o Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe constituem ENTIDADES GESTORAS, responsáveis por assinar e gerir as ARPs e eventuais contratos delas decorrentes, referentes aos itens que integram a sua demanda.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 11 DE NOVEMBRO DE 2021

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretario Municipal De Trânsito, Transportes E Suprimentos

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente Do DAESC

GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor-Presidente Do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:82E1BD59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA E PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, SR GERÔNCIO CARDOSO NETO E A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA - ME

ARP. Nº 064/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000-018/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS,REPRESENTADO PELO SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.761.234-03, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE,REPRESENTADO PELO O SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.085.364-09, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2000001009758 SSP/AL E PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,

APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, REPRESENTADO PELO SR. GERÕNCIO CARDOSO NETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 056.506.794-01, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001263565.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA ME, inscrita sob o número de CNPJ/MF 19.197.721/0001-61, sediada na Rua Divina Pastora, 659, Centro, Aracaju SE, CEP: 49010-600, E-mail: papelariapratica@hotmail.com, Telefone: (79) 3303-5348**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL SRA. VALDETE DOS SANTOS, INSCRITO SOB O NÚMERO DE REGISTRO GERAL (RG) 1.167.123 SSP/PE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 626.793.765.87.**

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
05 (EXCLUSIVO ME E EPP)	BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 L, COR: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO FUNDO E BORDA	UNIDADE	MERCOMPLAS	532	R$5,46	R$2.904,72
13 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO	UNIDADE	CONNA	361	R$2,34	R$844,74
14 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ESCOVA PARA LAVAR COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 7 CM.	UNIDADE	CONNA	329	R$2,34	R$769,86
16 (EXCLUSIVO ME E EPP)	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 150 MM, LARGURA MÍNIMA: 50 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 65 G, ESPESSURA MÍNIMA: 0,30 MM	UNIDADE	ASSOLÃ	4.112	R$1,00	R$4.112,00
17 (EXCLUSIVO ME E EPP)	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM., CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS	UNIDADE	MC FLANELA	2.918	R$1,43	R$4.172,74
24 (EXCLUSIVO ME E EPP)	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: PEQUENO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO	EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS	VABENE	916	R$2,73	R$2.500,68
25 (EXCLUSIVO ME E EPP)	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: MÉDIO, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO	EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVA	VABENE	1.022	R$2,73	R$2.790,06
26 (EXCLUSIVO ME E EPP)	LUVA DE PROTEÇÃO, MATERIAL: BORRACHA, APLICAÇÃO: LIMPEZA, TIPO PUNHO: CURTO, TAMANHO: GRANDE, COR: AMARELA, ACABAMENTO PALMA: ANTIDERRAPANTE, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO	EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS	VABENE	926	R$2,75	R$2.546,50
51 (EXCLUSIVO ME E EPP)	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 25 CM, CABO ROSQUEADO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,2 A 1,5M	UNIDADE	CONNA	1.386	R$6,11	R$8.468,46

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante
GABINETE DO PREFEITO - Órgão Participante

O Departamento de Água e Esgoto de Coruripe – DAESC e o Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe constituem ENTIDADES GESTORAS, responsáveis por assinar e gerir as ARPs e eventuais contratos delas decorrentes, referentes aos itens que integram a sua demanda.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 18 DE NOVEMBRO DE 2021

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretario Municipal de Trânsito, Transportes e Suprimentos

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
Diretor- Presidente Do DAESC

SR GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor- Presidente Do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:552563D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORURIPE - REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS, SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA E PELO DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, SR GERÔNCIO CARDOSO NETO E A EMPRESA MIX PAPELARIA EIRELI

ARP. Nº 065/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1000-018/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS,REPRESENTADO PELO SR. GEYSON JANUÁRIO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 052.761.234-03, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.001.005.004.068 SSP AL, DAESC – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE,REPRESENTADO PELO O SR. RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA, , INSCRITO NO CPF SOB O Nº 045.085.364-09, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2000001009758 SSP/AL E PREVICORURIPE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, REPRESENTADO PELO SR. GERÔNCIO CARDOSO NETO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 056.506.794-01, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2001263565.

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: A EMPRESA MIX PAPELARIA EIRELI, inscrita sob o número de CNPJ/MF 24.180.611/0001-27, sediada na Rua Dois de Dezembro, Nº 74, bairro centro, Maceió/AL, CEP 57020-120, E-mail: mixpapelaria74@hotmail.com, Telefone: 82 3028-0080**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL SR. MÁRCIO DE MOURA PORANGABA, INSCRITO SOB O NÚMERO DE REGISTRO GERAL (RG) 1640185 SEDS/AL, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 008.045.704-50.**

ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Marca	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
45 (AMPLA CONCORRENCIA)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTES COM 100 UNIDADES	ARASIL	8.087	R$4,48	36.229,76
46 (COTA RESERVADA ME E EPP)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 30 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTES COM 100 UNIDADES	ARASIL	2.694	R$4,48	R$12.069,12
47 (AMPLA CONCORRENCIA)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTES COM 100 UNIDADES	ARASIL	8.154	R$8,51	R$69.390,64
48 (COTA RESERVADA ME E EPP)	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: PRETA, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE.	PACOTES COM 100 UNIDADES	ARASIL	2.717	R$8,51	R$23.121,67

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO- Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SUPRIMENTOS - ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA SOLIDÁRIA, PESCA E AQUICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA PINDORAMA - Órgão Participante
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Órgão Participante
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Órgão Participante

GABINETE DO PREFEITO - Órgão Participante

O Departamento de Água e Esgoto de Coruripe – DAESC e o Instituto de Previdência Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Coruripe constituem ENTIDADES GESTORAS, responsáveis por assinar e gerir as ARPs e eventuais contratos delas decorrentes, referentes aos itens que integram a sua demanda.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2021

BASE LEGAL: Decreto Municipal n.º 1.206/2021, Decreto Municipal n.º 1.207/2021, Lei federal nº 10.520/2002, Lei Complementar federal Nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei federal Nº 8.666/1993;

Coruripe/AL, 11 DE NOVEMBRO DE 2021
GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretario Municipal De Trânsito, Transportes E Suprimentos

RAPHAEL LIMA OLIVEIRA SILVA
Diretor-Presidente Do DAESC

SR GERÔNCIO CARDOSO NETO
Diretor-Presidente Do PREVICORURIPE

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:FB4EA037

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DO EDITAL Nº 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

RESULTADO DO EDITAL DE CADASTRAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA INSTITUIÇÕES CULTURAIS E PREMIAÇÃO DE PROJETOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Porto Calvo, estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público o Resultado do Chamamento Público em nível municipal, regido pela **LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 - Lei Aldir Blanc,** pelo **DECRETO FEDERAL Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020** e pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 1.143/2021**, **EDITAL Nº 001/2021**, com a finalidade de divulgar o **Cadastramento Público para Concessão de Premiação de Projetos para Aquisição de Bens e Serviços Culturais,** que visa a realização de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020**. Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação são provenientes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Porto Calvo, com o aporte financeiro de R$ 219.450,83 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e cinquenta mil reais e oitenta e três centavos)

DAS PREMIAÇÕES

BENEFICIÁRIO (A)		CATEGORIA	VALOR
1	JOSÉLIA DOS SANTOS CABRAL	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
2	NIEDJA FERREIRA DA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
3	NEDTON RUFINO DA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
4	SIMONE CAETANA DO NASCIMENTO	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
5	KEWELLYN HELLENA DA SILVA RAMOS	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
6	QUITERIA MARIA DE LIMA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
7	MARIA LUCIA DA SILVA RAMOS	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
8	ROSIANE MARIA DA SILVA SANTOS	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
9	ELENICE PESSOA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
10	EDIANA DE OLIVEIRA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
11	BETÂNIA DE SOUZA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
12	ISABELLI DE CARVALHO SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
13	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
14	BETINIÊR DOS SANTOS SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
15	CARLA VITÓRIA DE LIMA SILVA SANTOS	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
16	GILVANIA MARIA DA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
17	JULIANA NONATO SILVA DOS SANTOS	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
18	MARIA BETIENE DA SILVA BARBOSA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
19	MICLÉCIA MOREIRA DA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
20	TACIANA CARMITA NUNES DE BARROS	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
21	CARLOS JOSÉ DA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
22	MAYARA KARINE DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
23	NADIENE RUFINO DA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
24	FELIX RUAN LIMA GALVÃO	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
25	DEIVID CORREIA DE OLIVEIRA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
26	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
27	DIJAELSON DO NASCIMENTO	ARTESANATO POPULAR	R$ 1.000,00
28	MATUZALEM DE MATOS MENDONÇA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
29	RENILSON DELMIRO DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
30	FERNANDO OULANGER DOS SANTOS OLIVEIRA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
31	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
32	AFONSO RAMOS DOS SANTOS	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
33	JANERLANIO DO LIVRAMENTO TIBURCIO	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
34	MAURO SERGIO DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00

35	RUDY JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
36	JOSÉ GLAUCO DE MELO FARIAS	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
37	FÁBIO ROCHA SANTOS DO NASCIMENTO	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
38	TEOFANES CRYSTIANO MARQUES DE SOUZA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
39	JOSE WILSON DA SILVA PINHEIRO	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
40	JOSÉ MARIO DO NASCIMENTO SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
41	MARINZE DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
42	ELIENE DE SOUZA SANTOS	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
43	ANTÔNIA DA ROCHA MENDONÇA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
44	ELENILDO DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
45	GETULIO SANTANA DE MELLO	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
46	KLEVIA RAFAELA DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
47	DANIELE DE OLIVEIRA ATAIDE	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
48	JOSE MARCELO MOURA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
49	DAVID LEITE GUIMARÃES	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
50	ROBSON PHILIPE OLIVEIRA RUFINO DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
51	RYAN ROBERTO OLIVEIRA RUFINO DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
52	VICTOR MANOEL SIQUEIRA DA SILVA XAVIER	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
53	BENEDITO TIMOTEO DE LIMA JUNIOR	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
54	JOAO VICTOR SILVA SOUZA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
55	JOÃO PAULO ALVES DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
56	ALLAN BOSCO DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
57	BENEDITO TIMOTEO DE LIMA JUNIOR	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
58	JOAO VICTOR SILVA SOUZA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
59	JOÃO PAULO ALVES DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
60	ALLAN BOSCO DA SILVA	MÚSICO (A)	R$ 1.000,00
61	ALDIRAN DE ARAUJO SILVA	DANÇARINO/ COREÓGRAFO	R$ 800,00
62	WILAMES DO NASICMENTO SILVA	DANÇARINO/ COREÓGRAFO	R$ 800,00
63	MARCOS GOMES DA SILVA	DANÇARINO/ COREÓGRAFO	R$ 800,00
64	DAIANE MARIA DA SILVA	ESCRITORES	R$ 800,00
65	JOSÉ DOS SANTOS	ESCRITORES	R$ 800,00
66	MARLUCE MARIA DA COSTA	ESCRITORES	R$ 800,00
67	MAIKON DOUGLAS LIMA ALVES	ESCRITORES	R$ 800,00
68	CAUANNY MICAELLY LIMA DA SILVA	ARTES EM PINTURA	R$ 800,00
69	MANOEL SIMPLICIO NETO SILVA	ARTES EM PINTURA	R$ 800,00
70	MARCELO DA SILVA SANTOS	MESTRES DA CULTURA	R$ 1.000,00
71	EBERTH MACHADO LINS	MESTRES DA CULTURA	R$ 1.000,00
72	JOSÉ MARCELO MOURA	MESTRES DA CULTURA	R$ 1.000,00
73	JOSÉ SEVERINO BARBOSA	AGENTE CULTURAL	R$ 12.000,83
74	MARIA VERONICA ATAÍDE DO NASCIMENTO SILVA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
75	JOSÉ CARLOS DA FONSECA SILVA JUNIOR	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
76	JOSÉ THALLES MONTEIRO DA SILVA SANTOS	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
77	MARIO CORREIA FILHO	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
78	MARIA EDILENE DA SILVA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
79	IASMIN MARIANA DE MELO SILVA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
80	EDVALDO PEREIRA DE ALMEIDA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
81	ALEKSANDRO SILVA DOS SANTOS	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
82	CHARLLYS EUGÊNIO DA SILVA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 1.600,00
83	AWLISSON SILVA DE MELO	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
84	JAMERSON RUAN SANTOS SILVA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
85	ELIZABETE MARIA DA SILVA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
86	LUCILENE DOS SANTOS SILVA	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
87	MARIA ELZA DOS SANTOS MELO	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
88	WALFRAN LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
89	ARYCLENIO JEFFERSON DO NASCIMENTO	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
90	EDVÂNIA DE MELO SANTOS	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
91	JUDITE DOS SANTOS	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
92	JUVENCIO MENDONÇA MELO	BLOCOS CARNAVALESCOS	R$ 800,00
93	MOISES DE OLIVEIRA SILVA	MUSEU COMUNITÁRIO	R$ 33.900,00
94	VICTORIA DRICLEY AVELINO SILVA	ARTE EM FOTOGRAFIA	R$ 800,00
95	LIVIA VITORIA SIMPLICIO DA SILVA RANGEL	GRUPO DE DANÇA TRADICIONAL	R$ 2.000,00
96	TELMO PEREIRA WANDERLEY	BANDA DE MÚSICA MARCIAL	R$ 40.000,00
97	EDVANIA DA CRUZ FERREIRA	BANDA DE MÚSICA	R$ 20.000,00
98	MARIA LUCIA NOBRE	GRUPO CULTURAL TRADICIONAL	R$ 20.000,00
99	BÁRBARA MILENNA ALBUQUERQUE DA SILVA	FESTA POPULAR	R$ 2.150,00

VALOR TOTAL: R$ 219.450,83

DOS RECURSOS

Caberá a interposição de recurso da inadmissibilidade da inscrição, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da publicação da lista de inscrições admitidas e não admitidas, pelo Formulário de Recurso (Anexo V) a deverão ser entregues de através do e-mail **secult.pcal@gmail.com.**

2.2 Os recursos de inadmissibilidade serão avaliados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e o resultado será disponibilizado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, em até 02 (dois) dias após o término do prazo de interposição de recurso, caberá ao interessado acompanhar o resultado do recurso pelo site.

2.3. Para efeito da averiguação do prazo previsto, a data da interposição do recurso a ser considerada será a de recebimento do e-mail.

2.4. O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas em até 01 (um) dia após o resultado dos recursos.

Porto Calvo, 18 de novembro de 2021.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

ADELMO DO NASCIMENTO MONTEIRO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:3D8E10BF

